Anno 79 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 170 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . 20$000 : Por seis mezes . . . 11$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Reforma do ensino
Rio, 30.

Está em ordem do dia da camara o projecto de reforma do codigo de ensino da Republica.

Será apresentado ao projecto talvez amanhã mesmo um substitutivo creando a universidade.

Fica assim confirmada a noticia que o DIARIO publicou sobre o assumpto.

Dr. Rego Barros
Rio, 30.

Parte hoje para a Europa o dr. Rego Barros, gerente da companhia do Gaz.

Marinha nacional
Rio, 30.

Será nomeado para commandar a flotilha do Amazonas o capitão de fragata Arantes.

A eleição do novo papa
Rio, 30.

Começam hoje no cabido as preces pela eleição do novo papa.

Questão do Acre
Rio, 30.

O dr. Fernando Guachalla, enviado especial da Bolivia, pediu prazo para estudar os documentos relativos ao pleito do Acre.

Provavelmente o diplomata boliviano assim procede para ganhar tempo até a chegada do presidente general Pando em La Paz.

Rio, 30.

Serão nomeados secretarios da missão plenipotenciaria dos ministros do Brazil acerca da questão do Acre os drs. Domicio da Gama e Pecegueiro do Amaral, que já exercem igual cargo junto ao barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Medidas contra os desfalques
Rio, 30.

O governo está disposto a tomar medidas severas a respeito dos constantes desfalques occorridos nas repartições federaes.

Greve
Rio, 30.

Acham-se em greve os operarios da fabrica de tecidos Helisa.

A fabrica fechou.

Corpo consular
Rio, 30.

Ficou sem effeito a nomeação do sr. Silva Pontes, consul do Brazil em Lisboa, para igual cargo no Havre, sendo designado em seu logar o consul em Hamburgo.

Conde de Figueiredo
Rio, 30.

O conhecido capitalista desta praça conde de Figueiredo foi eleito presidente do Centro Commercial.

Reforma da hygiene
Rio, 30.

A commissão de saúde publica da camara ouviu hoje o barão de Pedro Affonso, antigo director da hygiene municipal do Districto Federal, sobre a reforma do serviço de hygiene publica nesta capital.

Foi estabelecida a necessidade de tornar obrigatoria, instituidas as devidas penalidades, a vaccinação contra a variola.

Senado federal
Rio, 30.

Na sessão de hoje foi rejeitado o credito para a continuação das obras do lazareto de Tamandaré, nesse Estado, por já estar votada igual quantia para o mesmo fim no orçamento do ministerio do interior.

Cambio
Rio, 30.

O cambio fechou hoje a 12 1/16.

EXTERIOR

Aggressão e suicidio
LISBOA, 30.

Em Coimbra acaba de dar-se um facto deploravel.

Um estudante da Universidade, de nome Teixeira de Vasconcellos, sendo reprovado, chicoteou o lente dr. Guilherme Moreira.

Em seguida á aggressão o inditoso moço suicidou-se.

Princeza de Galles
LONDRES, 30.

A princeza de Galles partia para Suissa.

Fallecimento
PARIZ, 30.

Falleceu o almirante Barrera.

Incendio e mortes
PARIZ, 30.

Em Bakou (?) cincoenta reservatorios de naphta foram destruidos por um incendio.

Houve diversas mortes.

A questão dos assucares
VIENNA, 30.

Em reunião dos ministros de Estado, presidida pelo imperador Francisco José, teve amplo debate a questão dos assucares.

O Vesuvio
ROMA, 30.

Communicações de Napoles informam continuar a erupção do Vesuvio.

A erupção ameaça occasionar desgraças. A população sente-se apavorida.

O proximo conclave

O futuro papa
ROMA, 30.

O conclave dos cardeaes para proceder-se á escolha do successor de Leão XIII no governo supremo da Egreja começará amanhã ao meio dia.

Dizem que os trabalhos do conclave estarão terminados provavelmente no domingo proximo.

O cardeal Rampolla já concentra grande numero de votos em seu favor.

Affirma-se que a sua victoria é infallivel.

O ministro do interior declarou que o governo italiano não patrocinará nenhuma das candidaturas apresentadas para a substituição de Leão XIII no papado.

O soberano da Italia, de accordo com o ministerio, deseja apenas tenha o novo papa o espirito bastantemente conciliador para concorrer com o seu esforço em prol da harmonia que deve existir entre o Vaticano e o Quirinal.

Rei Affonso XIII
MADRID, 30.

No proximo inverno o rei Affonso XIII visitará a Europa.

O canal do Panamá
NOVA-YORK, 30.

A commissão de senadores colombianos estuda a questão do canal do Panamá de modo favoravel aos Estados Unidos.

General Pando
LA PAZ, 30.

O general Pando, presidente da Republica chegou hoje.

Teve faustosa recepção.

ESCRIPTORES DO RIO

Da moderna geração de poetas brazileiros bem poucos são os que chegam a merecer as referencias lisonjeiras da critica. Desprovidos em geral do preparo indispensavel á comprehensão da arte, e sem possuirem capacidade esthetica e emotiva, condições essenciaes a todo poeta, tornam-se por isso meros versificadores, sem tendencias, sem inspiração, sem idéas e sem nenhuma das qualidades e attributos caracteristicos da verdadeira poesia. Primam, no emtanto, esses noveis cantores, no torneio mecanico da phrase e no capricho exquisito do verso, como si nas hyperboles inexpressivas de que abusam e na phaseologia incomprehendida de que fazem alarde, possam fundar a exacta concepção da poesia.

Não se poderá negar que a perfeição da fórma, a correcção da metrica e a elevação da rima muito elevem o verso; e nem se admitirá em obras d'arte o sacrificio de um elemento fundamental por outro, isto é, a fórma sacrificada pela idéa. Mas não é esta a sociação do pensamento com a idéa que se encontra nos nossos modernos cantores.

Ainda influenciados pela repercussão que entre nós produziu o parnasianismo, os moços brazileiros vivem numa deploravel comprehensão da esthetica missão dessa escola. Não tiveram sequer aptidão para aceitar com reservas as exigencias dos parnasianos francezes. E sómente porque elles proclamam a perfeição da fórma, tudo esquecem, tudo desprezam, comtanto que ao ouvido não deixe de soar forte e harmoniosa a phrase agitada.

O parnasianismo no Brazil, pode-se dizer, produziu resultados inconvenientes. Nada adiantando quanto a uma nova concepção da arte, nem mesmo esse individualismo dos symbolistas; nada de elevado contendo nem como theoria, nem como um corpo de idéas, apenas delle se poderá indicar com exactidão ter levantado um pouco a fórma do estado a que havia chegado em mãos dos ultimos representantes do romantismo. Teve aqui o mesmo destino e alcançou os mesmos resultados que obteve em França. Lá era Sully-Prudhomme, Heredia, Coppée, Banville e outros aperfeiçoando a fórma prejudicada pelos abalos do romantismo ao sopro do genio de Lamartine, Musset e Victor Hugo: entre nós, foram Luiz Guimarães Junior, Theophilo Dias, Alberto de Oliveira, Raymundo Corrêa, Olavo Bilac, concertando e aperfeiçoando a rima, corrigindo a metrica, que não foram muito obedecidas pelos ultimos romanticos Alvares de Azevedo, Castro Alves, Tobias Barreto, Fagundes Varella e outros.

Cabe porventura este mesmo papel ás actuaes gerações? Têm os moços de hoje seguido os mesmos caminhos daquelles nossos melhores parnasianos? Não, positivamente; e nem sequer delles se approximam. Pequeno, portanto, não é o merecimento dos que, se elevando um pouco acima dessa cohorte de empobrecidos de imaginação e de idéas, produzem algum livro digno de nota.

Neste caso está Arnaldo Damasceno Vieira com o seu livro de estréa, a que deu o nome de — *Constellações*.

Muito pouco conheciamos o poeta; apenas delle haviamos lido algumas producções esparsas, que não deixavam entrever o poeta sobrio e comedido que effectivamente é, e cheio de elevada inspiração que torna o verso a verdadeira expressão da suprema poesia. Tentando-se dar-lhe classificação em qualquer das modernas escolas poeticas, parece que a nenhuma elle se filiará inteiramente.

Foge ao emprego abusivo dos symboles, como de apregoar um exaggerado individualismo que muitas vezes desvirtúa as manifestações artisticas pelo obscuro e pelo incomprehensivel, sabendo, no emtanto, dar aos seus versos esses tons de bôas hyperboles. Sabe apurar com capricho a fórma, sem que isto constitúa uma preoccupação em detrimento de outras condições.

Seria difficil escolher do seu livro o que ha de melhor. Todas as poesias agradam, chegando algumas a collocal-o como digno discipulo dos nossos lyricos contemporaneos de melhor nota. Moço ainda, no verdor dos annos, e com a força impulsiva de um artista, que é capaz de impressionar-se e sentir, Arnaldo Damasceno tem a sua frente um vasto campo, onde poderá realizar triumphos e conquistas que o conduzam ao plano dos nossos grandes cantores.

Como amostra transcreverei a seguinte *Lenda Oriental*, arrancada logo ao começo do volume:

Dalmar, o pescador de perolas, deixando
A marulhosa praia, aos ventos abre a vela
E mansamente ao largo afouta-se cantando...

Vai bem longe buscar, singrando leve pela
Fimbria lactea da vaga, aljofares perdidos
Nos algares da rocha occulta que os encella.

Partiu. Distante, além, nos plainos esbatidos
De clara, viva luz, sumiu-se dentro em breve
E nunca mais voltou dos mares rebrani-[dos!...

Seguindo loura fada esvoaçante, leve,
Elle vai a cantar seus languidos amores
Sem nunca ter deixado a rota que descreve...

Ainda longe, na praia, os outros pescadores,
Em noites de luar, serenas, divinaes,
Ouvem-lhe a voz ferir uns cantos gemedo-[res...

Eu quizera tambem, por entre as ondas ce-[rulas
Do sonho, te seguir nos mares celestiaes!
Partir, como Dalmar, o pescador de perolas,
E nunca mais voltar á vida... nunca mais!!

Ahi tem o leitor senão o que o poeta possue de mais elevado, ao menos uns versos leves e delicados que dão idéa de sua fórma cadenciada. Falta-lhe, é certo, uma integração dos pensamentos esboçados, o que prejudica o valor de muitas de suas producções.

Os proceres da critica no Rio de Janeiro, que são os maiores causadores desta separação injustificavel entre os litteratos dos Estados e o circulo dos litteratos fluminenses, com excepção de Sylvio Roméro, atacam systematicamente os que aqui não chegam e se tornem tributarios de admiração á confraria do *elogio mutuo*.

Vem a proposito aqui abrir um ligeiro parenthesis, afim de fornecer aos leitores, amantes de curiosidades, a seguinte noticia, publicada pela *Gazeta de Noticias*:

«Realizou-se hontem no hotel do Globo o almoço mensal da *Panelinha*, no qual tomaram parte os seguintes senhores: á presidencia sentou-se o sr. Machado de Assis, tendo á sua direita os srs. José Verissimo, João Ribeiro, Lucio de Mendonça, [illegible] e á esquerda os srs. Oliveira Lima, Medeiros e Albuquerque, Silva Ramos e R. Bernardelli.»

E' possivel que o intelligente autor das *Constellações* não seja bem acolhido pelos pseudo-immortaes. Mas que esse cordão divisorio não lhe venha constituir impecilho ou motivo para desanimar, e saiba proseguir na estrada tão bellamente iniciada, que de certo não lhe faltarão applausos e incentivos dos que pensam e julgam livremente, sem obediencia a peias de convenções irrisorias.

15 de julho de 1903.

LAUDELINO FREIRE.

NOTAS INDISCRETAS

Em um dos primeiros dias do mez corrente, o *Correio do Recife*, repizando umas accusações desenxabidas ao honrado sr. governador do Estado, teve a leviandade de apontar o nome do dr. juiz de direito de Limoeiro, como o de uma das victimas da desidia governamental, da indifferença do dr. Gonçalves Ferreira diante dos reclamos do serviço publico.

Informado desse escripto do vespertino, o dr. Materno de Carvalho dirigiu ao dr. Julio Maranhão, redactor e proprietario d'aquelle jornal, uma carta, pedindo-lhe que rectificasse a inverdade das referencias que lhe fizera o *Correio*.

O dr. Julio Maranhão, porém, deixou desencaminhar-se a carta ou esqueceu a sua publicação.

Não podemos pensar d'outro modo, desde que o proposito deliberado de occultal-a seria uma deslealdade, que descobriria a má fé dos aggressores do governador do Estado.

Temos em nosso poder uma cópia da contestação opposta pelo dr. Materno de Carvalho e damol-a aos leitores, offerecendo igualmente ao *Correio do Recife* opportunidade para reconhecer nobremente a injustiça de suas accusações ao dr. Gonçalves Ferreira.

Eis a carta recebida em tempo pelo proprietario do orgão lucenista:

«Limoeiro, 10 de julho de 1903. Illustre collega dr. Julio Maranhão. — Preso ao leito por grave enfermidade, desde o dia 29 do passado me tenho privado da leitura de jornaes; razão porque só hontem, despertado por pessôa da familia, vi que seu conceituado *Correio do Recife*, em editorial de 6 do corrente, estudando a administração do exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, garantia ou para com a magistratura do Estado, teve de referir-se a este municipio e então disse que «*de balde tenho eu reclamado de s. exc. a captura de criminosos e cangaceiros, etc.*»

Sobre isso, e antes de tudo, agradecendo ao *Correio do Recife* as suas referencias pessoaes que sobremodo me honram, mas que são somente benevolas, peço ao illustrado collega que se digne de fazer restabelecer a verdade dos factos, no assumpto, dando publicidade á presente que o collega não estranhará não ir escripta e assignada de proprio punho e apenas authenticada com o meu cartão, em vista do meu estado de saude:

Durante a administração do honrado doutor, só em seu inicio tive de dirigir-me por carta a s. exc. sobre captura e existencia de criminosos e tratei de um grupo de bandidos que então acabava de atacar, ferir e roubar grandemente respeitavel senhora do engenho *Lagôa Vermelha*, deste municipio.

Sem que tivesse resposta directa de s. exc., em todo caso, tres ou quatro dias depois se me apresentou o capitão de policia Caetano Soares á frente de uma força volante que commandava ao norte do Estado e que se acompanhou de um telegramma, não sei ou não me lembra se de s. exc. ou do chefe de policia no qual se lhe dizia: «*siga Limoeiro entender-se juiz de direito.*»

Não tive duvida de que tratava-se de minha carta ou reclamação ao governador. Então só restava-me prestar os esclarecimentos precisos; e delineada a diligencia aquelle distincto official houve-se de modo que poucos dias depois achavam-se capturados cinco dos nove malfeitores, inclusive o chefe do falado grupo.

Afóra este facto, apenas ha um mez mais ou menos, sabendo eu que achava-se estabelecido em pleno povoado Pedra Tapada o celebre criminoso de morte Borregio, ainda por carta me dirigi a respeito ao honrado dr. Gonçalves de Mello, chefe de policia, e as providencias tomadas por s. exc. foram tão promptas e efficazes que quarenta e oito horas depois, o criminoso dava entrada na cadeia dessa cidade.

Nada mais entre mim e a administração do honrado dr. Gonçalves Ferreira, se deu que dissesse respeito á captura de criminosos.

Entre o resultado descripto e a informação prestada ao *Correio do Recife* ha manifesto equivoco que procuro rectificar em abono da verdade.

Certo de que o collega accederá a meu pedido antecipo-me em agradecer-lh'o. — Do collega e amigo, *Materno de Carvalho*.»

Não podia ter sido mais cabal a contestação do magistrado a quem o *Correio* citou como abandonado pelo governo ás vicissitudes de seu municipio ameaçado pelos cangaceiros e criminosos.

E' sabido que o dr. Materno não é homem partidario e de suas manifestações absolutamente não se colligem ligações politicas com a situação dominante sobretudo.

Assim, a sua carta tem o expressivo valor de um documento sincero.

Durante o seu governo, calmo e honesto, o dr. Gonçalves Ferreira tem, como lhe cumpre, cercado de real prestigio a magistratura do Estado e ninguem poderá, em bôa e sã consciencia, accusal-o do contrario.

A tanto, todavia se abalançou o vespertino do dr. Julio Maranhão, mas fel-o tão desastradamente, que se vê agora na dura contingencia de engulir as calumniosas imputações que editou.

NA MACIOTA...

CLVII

«... deve o Estado accional-os para o seu pagamento, apropriando-se das uzinas e *retalhando os terrenos* entre os lavradores que desejarem adquiril-os, sendo o producto dos mesmos applicado no resgate dos respectivos compromissos.»
(Do programma do Aristarcho).

Supimperrima idéa!
'Stá salva a patria! Vai chover arroz!
Levado a effeito plano tão tetéa,
Grande fartura virá logo apos.

E virá, sem canceiras e trabalhos:
Virá, porque a medida é de tarracha
E ha de alcançar explendido successo:
Divididas as terras em retalhos,
Cada retalho, embora limpo e nú,
Será vendido pelo mesmo preço
Daquella nunca assás lembrada facha
Do engenho Manassú...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Está terminado o trabalho da mesa da [illegible] relativamente ás modificações do regimento interno.

Entre as alterações propostas, na parte relativa ao reconhecimento de poderes, figura a que limita a 5 dias no maximo, o prazo para a commissão dos cinco organizar a lista dos deputados legitimamente diplomados e daquelles que tenham recebido outros diplomas.

No caso de um membro de qualquer commissão de inquerito não estar reconhecido até a abertura do congresso nacional deixará nessa occasião de fazer parte da mesma commissão, sendo substituido, mediante sorteio, na primeira sessão que se seguir á da abertura. Esta modificação vem evitar a situação em que se tem encontrado varios deputados, como ainda ha pouco o sr. Lindolpho Serra que, tendo sido o relator do parecer sobre as eleições do Amazonas, não póde defendel-o por não ter sido ainda reconhecido deputado por Matto Grosso.

Quando no parecer sobre reconhecimento de poderes houver voto em separado, uma nova disposição manda adiar a discussão e votação do mesmo, para quando estiverem reconhecidos deputados em maioria absoluta, salvo se fôr requerida e approvada a discussão immediata. Mesmo na hypothese de ser unanime o parecer reconhecendo deputados a discussão poderá ser adiada para quando estiver reconhecida metade e mais um dos deputados, isto a requerimento de qualquer legitimamente diplomado, si com o mesmo concordar a maioria dos presentes.

Entre outras modificações destaca-se a que passa sempre o expediente para o começo das sessões, com o prazo de uma hora, não podendo ser prorogado. Sempre que fizer parte da ordem do dia qualquer lei annua, a sessão continuará a durar cinco horas.

Para um dos capitulos do regimento foi transplantado da lei respectiva o processo a seguir nos casos de responsabilidade do presidente, vice-presidente da Republica e ministros, sendo assim removido o inconveniente da falta no regimento de disposições a respeito, o que forçava o deputado a recorrer ás leis que sobre esses casos providenciam, sempre que o congresso se tinha de pronunciar acerca das responsabilidades.

Em um capitulo especial está bem explicada a funcção do deputado e o que lhe compete fazer no congresso nacional.

Hoje por ser anniversario do juramento da carta constitucional da monarchia portugueza é dia de grande gala em Portugal e seus dominios.

Por este motivo não haverá expediente no consulado respectivo.

Passando hoje o 5.° anniversario do fallecimento de João Baptista de Moraes, seu carinhoso progenitor, a exma. sra. d. Leonisia da Silva Santos Moraes, commemorando a data, enviou-nos hontem 1219 coupons da empresa Ferro carril, com destino á Associação da Liga contra a tuberculose e a quantia de cinco mil réis para ser distribuida por cinco das nossas esmoladas, ás quaes pede de rezarem um *Pater* e *Ave* por alma do extincto.

Agradecendo a incumbencia, cumprimos as ordens da distincta senhora.

A SECCA DO NORTE

No proximo domingo, ás 4 horas da tarde, se realizará na praça Maciel Pinheiro, um «meeting» promovido por alguns membros da colonia cearense, aqui domiciliada, em favor das victimas da secca que assola o Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba.

E' possivel que depois do «meeting» se effectue um bando precatorio.

Constou-nos será convidado para orar o sr. dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, lente da Faculdade de Direito.

A colonia cearense pede o comparecimento do patriotico povo pernambucano, podendo usar da palavra todo aquelle que quizer.

No dia 26 do corrente, em terras do engenho *Limeirinha*, pertencente ao districto policial de *Lagôa do Carro*, do municipio de Nazareth, Manoel Paulino, estando a examinar em casa de José Felippe, uma pistola que se achava com a mola empertada, succedeu disparar a arma indo o projectil, alojar-se em uma das pernas do menor de 10 annos de idade, de nome Manoel, filho do alludido José Felippe, o qual naquella occasião passava em frente de Paulino.

O subdelegado local, sr. Albuquerque Wanderley, tomando conhecimento do facto, procedeu sobre o mesmo ás necessarias diligencias.

O CRIMINOSO ABDON

Deverá ter logar hoje o julgamento do perverso criminoso Abdon de Azevêdo, accusado por ferimentos graves na pessôa de José Machado Dias Sobrinho.

Abdon foi o auctor da morte dum indefeso empregado no commercio, realizada na Cambôa do Carmo, crime de que foi despronunciado por uma tolerancia inqualificavel que ainda hoje, passados quasi trez annos, se aponta como uma falta da justiça pernambucana.

Noticiando esse crime, os jornaes affirmaram que Abdon chegara a tentar uma vez contra a existencia de seu proprio pae;

E' por consequencia, um homem que iniciou a vida pelo desregramento dos crimes, que o jury do Recife vae julgar hoje, devendo lembrar-se que a vida e a segurança dos cidadãos vale um pouco mais do que as phrases patheticas da mais habil das advocacias.

O inquelino do 2.° andar do predio n. 35, á rua Estreita do Rosario, ante-hontem ás 6 horas da tarde, vibrou forte cacetada em seu creado João Corrêa de Lima, pelo simples facto de ter este lhe solicitado o pagamento do seu ordenado.

A victima levou o facto ao conhecimento do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista, que sobre o mesmo iniciou as necessarias diligencias.

João Corrêa foi recolhido ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

NO LAR

Faz annos hoje a pequenina Noemia, graciosa filhinha do sr. dr. Francisco Torquato Paes Barretto, conceituado advogado do nosso foro.

ALMA RELIGIOSA

Resultado da eleição procedida no dia 26 do corrente, na devoção de S. João Baptista a cargo dos artistas:

Juiz, Alberico de Albuquerque Pinheiro, vice dito, José Marianno da Silva Santos, secretario, Walfrido das Chagas Ribeiro, thesoureiro, João Joaquim de Souza, procurador geral, Julio C. R. Sampaio, 1.° procurador, Alfredo João da Silva, 2.° dito, Manoel Francisco Duarte, definidores, Joaquim de Albuquerque Pinheiro, Agricio Martins de Souza, Lourenço de Siqueira Cavalcante, José Joaquim da Silva, Manoel M. Silva, Manoel S. C. Barros, Manoel A. Sotéro, Manoel A. Silva, João E. Bello, José L. A. Ferreira, José Maria de Carvalho, José da Rocha Pinto, Manoel Pires Leite, Alfredo A. Ferreira, Manoel José de Mattos e Gabriel Archanjo Ferreira.

Juiza da festa, a exma. sra. d. Othilia Rosas Pinheiro.

Vice-dita, a exma. sra. d. Pautilla Ferreira.

Escrivã, a exma. sra. d. Elisa Selva.

Rezam-se hoje as seguintes missas:

Pelo general dr. Philadelpho Augusto Ferreira Lima, ás 8 horas do dia, na Conceição dos Militares.

Por Christovão de Hollanda Cavalcante, ás 8 horas da manhã, na capella de Caxangá.

Amanhã, ás 8 horas do dia, na ordem 3.ª de S. Francisco, haverá missas por alma de Joaquim Olintho Bastos.

Diversos individuos, no dia 23 do corrente, cerca de 11 horas da noite, dirigiram-se á casa do sr. Theotonio Francisco Alves Cordeiro, morador no logar *Maniçoba*, do municipio de Caruarú, e intitulando-se agentes da força publica em perseguição de malfeitores exigiram em nome do delegado local que aquelle senhor lhes franqueasse a casa, no que foram immediatamente satisfeitos.

Introduzidos no interior da casa, os individuos amordaçaram o sr. Theotonio Cordeiro e vendaram-lhe os olhos.

Em seguida amarraram com cordas a um filho do sr. Theotonio Cordeiro, de nome José Alves Cordeiro, e sacando de facas de ponta, sob ameaças de morte, intimaram os mesmos a fornecer lhes todo o dinheiro que tivessem.

Coactos, sem meios de defesa, Theotonio Cordeiro e seu filho entregaram aos bandidos a quantia de 438$000, sendo 148 em moeda de nickel e 290$000 em seddulas.

Não satisfeitos, com isso os alludidos individuos subtrairam tambem 24 kilos de queijo de manteiga, um facão com bainha de prata, uma espingarda de caça, uma faca de ponta, um chapéo, um par de chinellos de couro, completamente novo e duas garrafas de aguardente.

José Alves, tendo bradado por soccorro, acudiu o inspector de quarteirão Pedro José Graciano, que mora perto da casa onde se dera o facto, que poz em fuga os bandidos, disparando um tiro de pistola.

O delegado local, sr. Silva Albuquerque, tendo conhecimento do facto, procede sobre o mesmo ás necessarias diligencias.

A ANALYSE DO CARACTER

A arte de julgar do caracter dos homens tem sido estudada sob varios aspectos.

Um anthropologista americano, depois de muitas e minuciosas pesquizas, quanto á fórma das orelhas, chegou a resultados estranhos.

Segundo esse especialista, as orelhas longas e largas são o signal da saude e do justo equilibrio moral; as orelhas curtas se encontrão, mais communmente nos individuos degenerados; as orelhas estreitas são, em geral, um distinctivo dos alienados criminosos.

Um medico inglez escreveu, mais recentemente, numa revista londrina, um estudo curioso sobre a côr dos olhos e a sua influencia no destino das creaturas.

Affirma elle, sem receio de ser contestado, que os homens de genio têm, na maioria, olhos azues. E como confirmação desta theoria, cita Socrates, Shakespeare, Locke, Bacon, Milton, Gœthe, Franklin, Napoleão, Bismarck, Gladstone, Virchow e Renan.

Poder-se-ia, no emtanto, objectar que os olhos negros não impediram que fossem genios Balzac, Victor Hugo e Pasteur.

Um philosopho francez pretendeu prognosticar o caracter das pessôas pela maneira por que ellas riem.

E elle as divide em cinco classes, conforme a vogal que no riso se faz accentuadamente sentir.

As pessôas que riem em *a* são francas e leaes, posto que um tanto versateis.

As que riem em *e*, são phleugmaticas ou melancolicas.

As que riem em *i*, são ingenuas, timidas, irresolutas e tambem serviçaes e dedicadas.

O riso em *o* é um indicio de generosidade e de bravura.

O riso em *u* caracterisa um espirito propenso á misanthropia.

Outro investigador analysou a fórma dos narizes e não hesitou em proclamar que a dimensão do nariz está na razão directa da intelligencia do individuo. E como prova disso, lembra o exemplo do elephante, que é, dentre os irracionaes, considerado o mais intelligente, ao passo que nos animaes destituidos inteiramente de intelligencia o nariz não existe ou apparece em estado rudimentar.

Sobre essa base um tanto fragil, esse observador estabelece que a especie humana é submettida a uma selecção analoga.

E elle nota, entre outras reflexões, que os narizes de ponta para cima pertencem a individuos amaveis e alegres, os de ponta para baixo são os dos altivos e, muitas vezes, taciturnos; os narizes grossos e salientes na parte superior são os dos gastronomos.

Inutil é dizer quanto são precarios os fundamentos em que se apoiam todas as theorias citadas.

O subdelegado do districto policial de *Lagôa do Carro*, municipio de Nazareth, sr. Albuquerque Wanderley, andando em diligencia em a noite de 27 do corrente, conseguiu capturar os individuos, Manoel Pereira, conhecido por *Bigodeiro*, desertor do extincto 1.° corpo de policia, hoje regimento policial, que se ausentara do respectivo quartel em 13 de setembro do anno passado, Silvino Alves, gatuno conhecido, nas feiras daquelles municipio, Pão d'Alho, Limoeiro e Timbauba; João Botelho, accusado por furto de cabras e José Procopio jogador de profissão.

Silvino Alves achava-se homisiado em casa de Bento de tal, tambem jogador, que não pôude ser capturado por estar ausente na occasião.

José Procopio, que é morador no logar Feitosa, do 3.° districto policial da freguezia da Graça, achava se ha poucos dias em *Lagôa do Carro*, tendo ido para ali em companhia de João Cruangy, com o fim de explorarem a jogatina.

Todos esses individuos foram recolhidos á cadeia local.

O estimavel sr. Manoel Correia, proprietario do *Hotel Luzitano*, transferiu hontem esse estabelecimento do predio n. 22, para o contiguo sob n. 20, da rua Larga do Rosario.

O predio para onde acaba de ser transferido o *Hotel Luzitano*, que é vasto e confortavel foi recentemente reconstruido.

O sr. Manoel Correia, ás pessôas que assistiram ao acto da transferencia do seu estabelecimento, offereceu profuso copo de cerveja, trocando-se por essa occasião diversos brindes.

O alludido senhor, pretende, dentro em breve, installar uma grande hospedaria, para o que já alugou os demais andares do predio.

O sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, prendeu hontem ás 2 horas da tarde, fazendo recolher á casa de detenção, por offensas á moral publica, as mulheres de nomes Aguéda Maria Pessoa da Conceição, Anna Maximiana do Espirito Santo, Minervina Maria da Conceição e Felismina Carneiro da Cunha.

Quarta-feira ultima, cerca de 10 1/2 horas da noite, em uma barraca situada no engenho do *Meio*, da freguezia da Varzea, Manoel do Nascimento e Francelino Teixeira de Lima, travaram acalorada discussão.

Das palavras passando a vias de facto, Manoel do Nascimento, que se achava armado de faca, feriu seu contendor.

O sr. capitão Trajano Campello, subdelegado daquella freguezia, tendo sciencia do occorrido, para ali se dirigiu, fazendo transportar o offendido para o hospital Pedro II; e contra o offensor, que evadiu-se, a alludida autoridade procede nos termos da lei.

Tem sido muito visitado o excellente «atelier» photographico dos srs. Louis Pierreck & C., ultimamente inaugurado á rua Dr. Rosa e Silva n. 39.

O estabelecimento está magnificamente installado, possuindo apparelhos novos e uma grande machina, mandada vir da França.

VARIAS

Do dia 1° de agosto em diante abrirá á noite a bibliotheca da Faculdade de direito, a qual ficará franca á concorrencia publica a partir das 7 horas da tarde.

Fica assim satisfeito o justo reclamo que, por nosso intermedio, fizeram os estudiosos moços da mesma Faculdade.

Vindo do Rio Grande do Norte, acha-se no Recife o sr. dr. Luiz de Oliveira, integro juiz de direito do Assú e deputado ao congresso daquelle Estado.

De volta d'uma viagem aos Estados do sul, acha-se nesta cidade o conhecido educador, sr. José Peixe Sobrinho que, dentro de poucos dias, seguirá para o norte da Republica, em viagem de propaganda á restauração nesta capital do collegio Luso-Brazileiro.

O cruzador *Andrada*, vaso da armada nacional que do norte da Republica regressa em viagem de instrucção, fundeou á meia-noute de ante-hontem em nosso porto.

Seguirá para o Rio de Janeiro na proxima segunda-feira, 3 de agosto, devendo fazer escala pela Bahia.

Da firma commercial da sapataria Lins Aragão & C.ª, acaba de retirar-se, pago do seu capital e lucros, o socio Manoel Lins de Albuquerque, ficando responsavel pelo activo e passivo do citado estabelecimento, o sr. Guilhermino de Aragão, que continuará a geril-o sob a rasão social de Aragão & C.ª

Acha-se nesta capital, a passeio, o illustre sr. dr. João Paes de Carvalho Barros, influencia politica em Palmeira, municipio de Canhotinho.

Sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem a 28ª sessão de vaccinação animal directa, no Instituto vaccinogenico, sendo vaccinadas 4 pessôas e preparados 58 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde para a inoculação de outro vitello.

Pela «Casa da Fortuna, dos srs Martins Fiuza & C.ª, á rua do Crespo n. 23, foi hontem vendido o premio de 15:000$000 que coube ao bilhete inteiro n. 24586 da 112—7ª loteria federal, bem como as approximações e toda a dezena tambem premiadas.

A bordo do paquete inglez *Danube* que ante-hontem tocou em nosso porto, segue o celebre esgrimista Luciano Merignac que, com destino á cidade de Buenos-Ayres ali se demorará até setembro, devendo voltar depois para Pariz.

Na noticia ante-hontem remettida pela associação da Liga contra a tuberculose e pelo *Diario* de hontem inserida, faltou a designação do presidente eleito da nova directoria; sr. dr. Octavio de Freitas.

Ficará assim sanada aquella falta que aos leitores não passou de certo despercebida.

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

As meretrizes Maria Lins Coelho, conhecida por *Marocas Garapa* e Francelina Lins Cavalcante, alcunhada *Franca Paraguaya*, moradoras á rua Estreita do Rosario n. 1, 2.° andar, hontem ás 2 horas da tarde, entretinham-se a vaiar os transeuntes.

Levado o facto ao conhecimento do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Baptista, este mandou-as chamar á sua presença e fazendo-as recolher á casa de detenção.

Vida social

Hontem, ás 8 horas da noite, antes da sessão da directoria da Associação dos empregados do commercio, diversos socios surprehenderam ao digno presidente da mesma, sr. Alberto Dias Fernandes, offerecendo-lhe o retrato.

Aberta a sessão, o orador, sr. Santos Moreira, requereu que se adiassem os trabalhos para hoje, proferindo em seguida vibrante allocução; e interpretando os sentimentos de todos os socios presentes, saudou ao illustre manifestado, salientando os grandes e relevantes serviços que tem prestado á causa da associação. Foi o orador calorosamente applaudido.

Usou tambem da palavra o sr. professor Symphronio Magalhães, e, em nome de seus alumnos, pronunciando um enthusiastico improviso, saudou ao distincto presidente.

O sr. Alberto Dias Fernandes muito commovido por esta prova de consideração, agradeceu e pediu que se fizesse entre todos os socios presentes uma collecta, revertendo o producto em favor da Liga contra a tuberculose, tendo-se arrecadado 49$100.

— Sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio de Almeida, secretariado pelos srs. José de Mello e Affonso Baptista, reuniu no dia 20 a sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello.

Approvada a acta da sessão anterior passou-se ao expediente, o qual constou da posse do sr. Miguel Magalhães que, cumprimentado pelo orador da casa agradeceu a saudação.

Depois de serem tomadas diversas medidas tendentes ao desenvolvimento da sociedade, passou-se á palestra litteraria, na qual tomaram parte, quasi todos os consocios presentes. Foram designados para fazerem as chronicas litteraria e historica os srs. Benedicto e Domingos Vieira e para accusador e advogado de Mirabeau os srs. Miguel Magalhães e Alcebiades Lima.

— Reuniram terça-feira ultima, os membros da sociedade litteraria «Dezenove de Abril», em sessão ordinaria, presidida pelo presidente honorario, dr. Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Manoel Pinto Moreira e Leopoldo Godoy de Mello.

Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou da offerta á sociedade dos ns. 1 d'*A Palavra*, orgão do gremio litterario «Virginio Marques», acompanhado um officio do mesmo gremio, n. 5 d'*O Phanal*, orgão do gremio jaboatonense «Seis de Março», n. 17 d'*O Telephone* e 21 d'*O Carreio*, de Palmares.

Foram lidas a sentença de Maximiliano, imperador do Mexico, absolvendo o personagem e as chronicas semanaes dos dois partidos da sociedade, cabendo a hegemonia ao partido atheniense.

Passando-se á ordem do dia entrou em jury historico, Thiers, que teve por promotor Manoel Pinto Moreira e por advogado Otto Linch; tomaram tambem parte nos debates deste personagem, defendendo, Adolpho Ramires e Jorge Lauria.

Por falta de tempo deixou de haver palestra litteraria.

— O gremio jaboatonense «Seis de Março», domingo ultimo, effectuou sua 20.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. José Barreto, secretariado pelos srs. Antonio P. G. da Rocha e Oscar de Mello.

Lida a acta, passou-se ao expediente, que constou de um officio do 1.° secretario Samuel Campello, justificando sua falta; uma proposta do sr. Antonio Rocha, lembrando para socio effectivo o sr. Antonio Camara Lima e outra do sr. Carlos da C. Lima, lembrando para socio correspondente em Caruarú, o sr. Renato Phaciante da Camara Lima.

O orador João Campello, usando da palavra, falou sobre a morte de Leão XIII e concluiu pedindo para que fosse lançado na acta um voto de pezar por tão infausto acontecimento, o que foi approvado.

Na palestra litteraria tomaram parte: João Campello, falando sobre a Confederação do Equador (em commemoração ao seu anniversario que passou no dia 24); Estanislau Barbosa, lendo os versos «O livro» (ao Carlos da C. Lima); Oscar de Mello, lendo a «Phantasia» (ao Normando Silva); e Normando Silva, o conto «Noite de encantos» (ao Oscar de Mello).

Foram feitas as seguintes nomeações: Miguel Cabral, para tomar parte na palestra litteraria e Oscar de Mello e Severino Rocha (supplente), para collaborarem n'*O Phanal*, orgão do gremio.

Donatarios da capitania de Itamaracá e governadores seus locotenentes.

(Conclusão)

Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.—Foi nomeado por patente régia de 15 de novembro de 1696 e tomou posse em fins de abril do anno seguinte.

Era natural de Pernambuco, coronel de cavallaria de ordenanças da capitania de Itamaracá fidalgo da casa real e cavalleiro professo da ordem de Christo; e em 5 de setembro de 1697 teve a patente de capitão de infanteria *ad honorem*.

Jeronymo Cavalcanti começou o seu governo em fins de abril de 1697 e, nomeado por 3 annos, foi, sem duvida, reconduzido, uma vez que se o encontra ainda em documentos de 1701 e 1704 figurando como capitão-mór governador de Itamaracá.

Manoel Clemente. — Foi nomeado por patente régia em 1704 e começou o seu governo depois de 3 de janeiro de 1705, porquanto neste dia foi que o governador de Pernambuco, Francisco de Castro Moraes, poz o *cumpra-se* na sua carta de nomeação. Do seu governo nada consta, e da sua pessôa sabe-se apenas que era militar e servia na guarnição de Pernambuco, quando foi nomeado.

Henrique Henriques de Miranda. — Foi nomeado por patente régia de 3 de junho de 1716, como um dos apresentados para o cargo pelo marquez de Cascaes, donatario da capitania, e depois do *cumpra-se* no seu diploma, lançado pelo governador de Pernambuco em 1 de junho de 1717, entrou no exercicio do seu cargo.

Henriques de Miranda era militar, de serviços relevantes, como consta da carta de sua nomeação, mas, como capitão de infanteria que era, e sendo a fortaleza de Santa Cruz de Itamaracá commandada por um sargento-mór, ou major, como diriamos hoje, conferiu-lhe el-rei a patente *ad honorem* desse posto, em 9 de setembro de 1716, com o fim de evitar-se conflictos e desintelligencias entre ambos.

Simão Moreira de Souza. — Governava em 1722 e ainda se mantinha na administração da capitania em 1724, como se vê de uma provisão dirigida ao governador de Pernambuco em 9 de dezembro do mesmo anno, mandando que fosse pago pela camara de Goyanna o aluguel da casa que servia de quartel a um destacamento de praça de Itamaracá, naquella villa, e indeferindo o pedido do capitão-mór da capitania, Simão Moreira de Souza, de mandar-se construir uma casa para morada dos capitães-móres, pois com o soldo de 96$000 que tinham, sem mais emolumentos, não podiam fazer esta despesa; allegando el-rei como razão da excusa, serem elles providos pelos donatarios da capitania, a quem cabia dar morada para os seus capitães-móres.

José Fernandes da Silva. — Governava em 1729, como consta de documentos authenticos.

Pedro de Albuquerque Mello. — Não consta quando governou. Sabe-se apenas que foi governador da capitania por muitos annos, e anteriormente a 1751, quando foi despachado capitão-mór do Rio Grande do Norte. Era natural de Pernambuco, filho do capitão João Gomes de Mello e Albuquerque, foi senhor do engenho Bujary, coronel do regimento de cavallaria de Goyanna, serviu de vereador, juiz ordinario e ouvidor da mesma villa de Goyanna e foi por duas vezes eleito procurador da respectiva camara, — «*por acharem-no idoneo e capaz de requerer tudo que fosse a bem do povo e da capital, como fez.*» — Diz Borges da Fonseca, que Pedro de Albuquerque fez-se muito distincto pela sua grande capacidade e prestimo no real serviço.

Manoel da Cruz de Mello. — Governava em 1752. Foi talvez o ultimo capitão-mór governador que teve a capitania, porquanto em 1756, com a morte do seu ultimo donatario, o governador de Pernambuco tomou posse della em nome da corôa.

Manoel da Cruz de Mello nasceu em Itamaracá, era filho do capitão Francisco Monteiro de Sá e d. Joanna de Oliveira Maciel, e ainda vivia em 1757.

F. A. PEREIRA DA COSTA.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Hermogenes Tolentino de Carvalho, e d. Maria da Gloria Casado Lima, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Antonio Victoriano da Silva e d. Senhorinha Maria de Sant'Anna, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

Celerino Pedro de Araujo, viuvo, e d. Antonia Vieira de Lima, solteira, residentes no districto da Varzea.

Luiz Faustino de Aguiar, e d. Anna Bandeira de Mello, solteiros, residentes no districto da Varzea.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Pereira da Silva, vulgo *Bagaceira*, incurso no art. 330 § 2.° do cod. penal.

O conselho foi composto dos jurados seguintes:

José Ferreira Muniz, dr. Gabriel Henrique de Araujo, Benedicto de Abreu Lima, Rodolpho H. Serpa Brandão, dr. José Antonio da Costa Ribeiro, Rodolpho Gomes da Silva Filho, Manoel Hygino de Oliveira, Manoel Paulino Cavalcante e Theodoro Braga Freitas Barbosa.

Teve por patrono o advogado dos presos pobres, dr. Emydio Vianna.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram, e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

MIMOS...

XC

«... que supponho subir as escadas do Capitolio, enveredou pela estrada que vae á Rocha Tarpeia.»
(Do *Correio do Recife* de hontem).

Bravos Netto! gostei muito de ver
Escreveres assim,
A todos nos deixando conhecer
Illustração de marca bem chinfrim.

Não esqueces, siquer, um só momento
A velha e antiga Roma,
Onde o teu grande e enormenal talento
Recebe inspirações, conceitos toma...

S. MIMOSO.

ARTES E DIVERSÕES

O maestro paraense Meneleu Campos continua na Italia a illustrar o nome do Brazil.

O novel musicista realizou em Milão no mez de junho, a instancias da Universidade Popular, um concerto de execução magistral.

Agradaram extraordinariamente as romanzas *Ora mistica* e *Il canto della tempesta*, a ponto do maestro Agostino Cantú, uma das glorias musicaes de Milão, pedir ao maestro paraense dois exemplares das mesmas romanzas.

La Sera e *Il Tempo* tecem os maiores encomios ao joven e talentoso musicista paraense.

Bisbilhoticos

O dr. Manoel Netto, quando escreve, trahe-se pela mais simples phrase.

Tendo uma *manière* propria, exclusivamente sua, de escrever ou mesmo de falar, o joven professor de Direito Romano não póde absolutamente negar que tal ou qual producção seja de sua lavra.

Ha muito suspeitavamos que o escriptor da secção *A vol d'oiseau*, do *Correio do Recife*, fosse o auctor do *Matrimonio em Roma*, mas, sem que tivessemos uma prova plena, não nos abalançavamos a tornar publica a nossa supposição.

Hontem, porém, o dr. Manoel Netto, incumbiu-se, por si mesmo, de fornecer-nos a prova desejada no periodo seguinte:

«... que supponho subir as escadas do Capitolio, enveredou pela estrada que vae á Rocha Tarpeia.»

Não ha duvida, a secção *A vol d'oiseau* é do dr. Manoel Netto, embora digam o contrario os redactores do orgão do sr. barão de Lucena, embora bramem juntos todos os *lorotas*.

Pelo dedo se conhece o gigante, diz um dos conhecidos adagios do dr. Argemiro Aroxa, ao qual accrescentaremos: *e por aberração os pygmeu*, por não ser um gigante o dr. Manoel Netto.

O joven professor da Faculdade de Direito, quando não se dá a conhecer citando em seus escriptos o Capitolio e a Rocha Tarpeia, trahe-se falando na «*Roma*, essa Roma, que por tres vezes ditou leis ao mundo e teve outro tanto numero de edades, das quaes a primeira foi a rosa gentil de seu berço, a segunda a corôa argentina de seus sonhos e a terceira o goivo sombrio de seu tumulo.»

Está descoberto o dr. Manoel Netto, agora poderemos jogar ás claras.

* * *

O camerlengo dr. Argemiro Aroxa, mostrou-se hontem muitissimo impressionado com o programma que sobre negocios da União, do Estado e do Municipio, apresentará o dr. Aristarcho Lopes, ao Club Popular.

Não ha razão para que o appendicite do sr. barão de Lucena se arreceie tanto; o programma do dr. Aristarcho Lopes não influirá absolutamente na marcha do *invicto e glorioso* grupo dos compadres, chefiado pelo velho titular.

* * *

Os redactores do *Correio do Recife*, de tão ingenuos não teem mais qualificativos.

Elles que até o presente nada mais fizeram, que dizer tolices, hontem n'um assomos de audacia, que nos fazem lembrar a celebre phrase de Danton, audacia, sempre audacia, audacia incessantes, escreveram o seguinte:

«Collabore comnosco o *Diario* no sentido de tornar esta capital digna dos creditos, de que gosou outr'ora.»

E' realmente irrisorio, que o orgão dos planejadores do assassinato dos situacionistas do Estado arrogue-se de trabalhar em proveito deste Estado! Com que direito o *Correio do Recife*, affirma semelhante coisa?

O dr. Argemiro Aroxa se tivesse de responder a tal affirmativa, diria simplesmente: *Ora já se viu Carrapato com tosse!*

Era o caso de dizermos o mesmo.

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO

O sr. Samuel Hardman—(movimento de attenção) sr. presidente. Sejam as minhas primeiras palavras, ao enfrentar um assumpto concernente por inteiro ao desenvolvimento da nossa agricultura, a manifestação sincera do meu justo applauso aos illustres collegas da 8.ª commissão, pelo luminoso parecer, apresentado em sessão de 29 do mez passado, trabalho brilhante e que revela, excepção feita das benevolas referencias ao signatario da indicação que o provocou, acurado entendimento sobre um dos ramos das nossas necessidades economicas. Aproveito a opportunidade e penitencio-me do açodamento notado em minha reclamação contra a demora do alludido parecer convencido, como estou da generosidade dos meus collegas, que não viram em meu proceder senão o desejo de servir a uma causa nobre e, ainda mais a soffreguidão para ler o *veredictum* de tão abalisadas autoridades (*pausa*).

Sr. presidente. Ha tres annos, tenho a honra de representar o meu Estado, num dos ramos de seu poder legislativo e, em favor da classe, a que pertenço, ou melhor, em beneficio dos interesses de Pernambuco, quasi nada ou nada tenho feito em relação ao quasi tudo ou tudo, que me cumpre fazer.

Acceitei compromissos, que me não permittem ficar inactivo, ante a miseria e o descalabro reinantes em nossa agricultura, que desce, dia a dia para insondavel despenhadeiro, si energias especiaes não vierem amparal-a (*apartes prolongados*).

O SR. SAMUEL HARDMAN—Peço aos meus collegas me attendam alguns instantes. Não vou fazer um discurso politico e, muito menos, acusar injustamente pessoas ou corporações; ou si romper com a minha incompetencia (*não apoiados*) e justicada timidez decidi-me a cumprir um dever, que se me apresenta inadiavel, trazendo á consideração de tão conspicua assembléa um projecto, creando o ensino profissional agricola neste Estado.

ALGUNS SRS. DEPUTADOS—V. exc. será ouvido com attenção.

O SR. SAMUEL HARDMAN—Confio... embora desconfiando (riso)... nesta promessa. Preciso declarar que sob meus hombros caem responsabilidades maiores talvez do que as que pesam aos meus collegas; além dos deveres inherentes ao nosso honroso mandato, circumstancias outras collocam-me em condições especialissimas, forçando-me a trabalhar, sem descanço, em pról das idéas, das quaes me constitui fraco mais decidido paladino (*muito bem*).

Cabe-me a honra de ser um dos fundadores do modesto—Club Agricola,—que em Barreiros, luctando embora contra os prejuizos da rotina e a indifferença della resultante, tornou-se sentinella avançada dos interesses de sua classe, conta no peregrino talento do seu presidente, o dr. Estacio Coimbra, justissimas esperanças de futuras glorias (*apoiados*) e, desde algum tempo, se apresenta nas justas patrioticas em proveito da lavoura. Reservo os lazeres das minhas multiplas occupações na —lucta pela vida—á difficil tarefa de provar á intelligencia nata dos meus patricios a necessidade inadiavel de acompanharmos os progressos com que a sciencia agricola tem feito prodigios nos paizes cultos (*muito bem*).

Não posso pois, sr. presidente, quedar-me indifferente perante o lastimavel estado da nossa agricultura victi-

ma indefeza contra os gastos desordenados dos governos, que lhe não reservam siquer uma palavra de animação em troca dos recursos que della recebem (*apartes*).

E' verdade que—o auxilio á lavoura—figurou sempre, lentejoula decorativa, nos programmas dos antigos partidos e passou, um pouco desbotada pelo uso—ás plataformas dos estadistas republicanos; mas nós sabemos que tal auxilio foi sempre representado pelos inefficaveis emprestimos, anodyno palliativo, que jamais abafou as dores das chagas minadoras do organismo nacional (*muito bem*).

Si assim não fosse, hoje deveriamos festejar o decimo quinto anniversario da lei, que regulando sob moldes scientificos, e de accordo com o grão de nossa educação, o trabalho industrial e agricola, habilitasse o Brazil a enfrentar, sem receio, a desorganização motivada pela abolição incondicional e completa do elemento servil.

Ao envez disso, escutaes agora a supplica que vos dirige quem se julga interprete dos sentimentos afflictivos da classe, que, não obstante ser a fonte quasi exclusiva dos recursos governamentaes, debate-se exausta nas malhas da ignorancia e nos engrazeus do empirismo (*apartes prolongados. Pausa*).

Sr. presidente, esperei debalde, durante todo o tempo da presente legislatura, que a commissão incumbida, nesta casa de zelar especialmente pelos interesses da lavoura e da industria, apresentasse algum projecto, tomasse qualquer medida, mostrando a nossa adhesão ao movimento patriotico, que, iniciado pelo governo de S. Paulo, se tem irradiado noutros Estados e provocado nelles a acção dos corpos legislativos e do poder executivo no sentido de attenderem seriamente aos reclamos da agricultura (*apartes*).

UMA VOZ:—A commissão de instrucção e saude publica pouco tem trabalhado.

O SR. SAMUEL HARDMAN:—Agradeço o aparte, que me dá ensanchas para dizer algo em defesa da commissão, a que pertenço.

Sr. presidente, a presumpção de determinadas habilitações, conferidas pelo meu diploma scientifico, foi, por certo, a razão unica de achar-me collocado na commissão, a que estão adstrictos os serviços da instrucção e hygiene nesta casa (*não apoiados*). Si além do novo regulamento para a instrucção primaria e da creação da escola de Pharmacia, utilissima instituição, cujos fructos mostrar-se-ão em breve, não temos eu e meus companheiros externado a nossa convicção pela necessidade inadiavel de ser reformado o serviço hygienico desta cidade, cujo coefficiente de mortalidade, não obstante a sua bôa condição topographica e a amenidade do seu clima, é superior ao da capital da Republica, por sua vez, considerada um dos centros populosos menos salubres do mundo civilisado, é porque vemos dado já o primeiro e principal avanço neste sentido, com o esforço empregado pelo illustre governador, procurando estabelecer aqui um serviço de exgottos, moldado dos dictames mais exigentes da sciencia.

Caso se realise o seu desejo, ver-nos-emos em curto prazo, livres das molestias infecciosas e domado o terrivel flagello—a tuberculose—que roubo annualmente cerca de mil vidas na população do Recife (*apoiados*).

Permitissem as condições financeiras do Estado e eu, desde muito, ter-me-ia esforçado por um poderoso auxilio á meritoria associação, que sobre seus hombros tomou a difficilima emprehtada de tornar realisavel a maxima scientifica á respeito da curabilidade, em todos os periodos, das affecções produzidas pelo bacilio de Kock e cercear-lhe os meios de propagação.

E' tão clara, sr. presidente, a minha opinião a tal respeito, que não hesitei, ao assumir o honroso posto de prefeito de Barreiros, em pedir aos meus companheiros no governo municipal lhe consignassem, annualmente, no orçamento uma verba, correspondente a 1 % da receita ordinaria, pequeno obulo, bem sei, mas sufficiente para attestar que não encaramos somente os interesses locaes, quando estão em jogo as necessidades da Patria (*apoiados, muito bem.*)

Levaram-me os apartes, sr. presidente a fazer divagações estranhas ao fim, a que me propuz. Volto novamente ao assumpto, que me trouxe á tribuna e na justificação do projecto, creando, entre nós, o ensino profissional agricola, methodisarei as minhas considerações; em primeiro logar mostrar-vos-ei o estado lastimavel da nossa agricultura; depois, patentearei a necessidade urgente, imperiosa de melhoral-a; finalmente, indicarei qual o papel reservado aos poderes do Estado nesta obra meritoria de reorganização das nossas condições economicas, (*pausa*).

Sr. presidente, o regimen cultural extensivo, com que iniciamos a exploração da terra, unico justificavel ante a extensão e fertilidade do nosso solo e a barateza do serviço escravo, «fez a prosperidade de então, é certo, mas preparou a desgraça do futuro». O fogo e o machado, os instrumentos vandalicos do empirismo agricola, esterilisando, em breve prazo, a seiva exuberante dos terrenos cultivados, diminuiram o rendimento lucrativo das plantações e forçaram o alargamento das zonas de trabalho, tornando cada vez mais caros e difficeis os meios de transporte.

O espectaculo da pobreza dos nossos campos, cuja feracidade era o orgulho dos nacionaes e o encanto dos estrangeiros, não escapa a quem cuidadosamente anaysa as razões do nosso empobrecimento. E assim é que ao espirito atilado de Graça Aranha não passa despercebido este facto contristador e seu pezar transluz, quando na sua monumental Chanaan, descrevendo a fazenda da Samambaia, elle nos conta, pela bocca de Milkan: «A terra era cançada e a plantação mediocre; ao cafezal faltava o matiz verde-chumbo, traducção da força da seiva, e se coloria dum verde claro, brilhando nos tons dourados da luz; os pés de mandioca finos, delgados, oscillavam, como se lhes faltassem raizes» !...

E mais adiante: «Sentia-se, ao contemplar aquella terra sem forças, exausta e risonha, uma tarva mistura de desfallecimento e de prazer mofino. A terra morria ali, como uma bella mulher, ainda moça, com o sorriso gentil no rosto violaceo; mas extenuada para a vida, infecunda para o amor»...

O SR. JOÃO ELYSIO—Na forma é bonito.

O SR. SAMUEL HARDMAN... E na verdade dos conceitos, na profundeza da imaginação, ainda mais.

O SR. ARTHUR MUNIZ—Como obra litteraria, o livro é admiravel, é bellissimo.

O SR. SAMUEL HARDMAN—O systema prejudicial e retrogrado, em que «a natureza é tudo, o esforço humano minimo e a intervenção da sciencia nulla»—tem, neste Estado, reduzido a possibilidade dos lucros na producção. «As cannas voam na foice» dizem, a miudo, os senhores de engenhos, na rude e verdadeira expressão, que traduz o aniquillamento e a pobreza da famosa gramínea, ao passo que o trabalho intelligente augmenta, dia a dia, o viço e o valor sacharino da beterraba; o algodão sómente em annos de estações bem regulares dá, entre nós, colheita remuneradora; a venda dos cereaes não paga, em geral, o custo da plantação e colheita; os creadores estão ainda, como nos tempos coloniaes, completamente desarmados ante os rigores da secca !..

Vivemos na perigosa dependencia dos paizes estrangeiros, comprando-lhes, á custa de ouro, todos os productos indispensaveis á nossa subsistencia. No seu preciosissimo livro—A Cultura dos Campos—o fino diplomata e esclarecido estadista...

O SR. ARTHUR DE ALBUQUERQUE—O projecto de v. exc. bole com uma bibliotheca.

(*Continúa*)

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infantaria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral, o amanuense Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Ao soldado do regimento de infanteria Francisco Antonio de Oliveira, foram concedidos 5 dias de dispensa do serviço para ir a Nossa Senhora do O' de pojuca do municipio do Cabo, buscar sua familia.

— Para depôr como testemunha em um processo crime, foi determinado ao commandante do regimento de infanteria que fizesse apresentar hoje, ás 11 horas do dia, ao sr dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, na sala das audiencias o soldado Miguel Carlos de Oliveira.

— Ainda foi determinado ao mesmo commandante, que fizesse substituir opportunamente, no destacamento de Fernando de Noronha, os soldados Manoel Francisco dos Santos e Pedro Rodrigues dos Santos, aquelle para ser submettido á inspecção de saúde por se achar doente e este para ter baixa do serviço por conclusão de tempo, conforme solicitaram.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Ivo Rodrigues da Rocha.

Dia ao quartel general o amanuense João Baptista Cavalcanti Pimentel.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe do serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda a praça n. 24 e pessoal da mesma 11, 23 e 10.

Dia á companhia, a praça n. 14

Piquete, o cabo corneteiro n. 18

Ordem á secretaria a praça n. 1.

Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pela mala do *Danubio*, ante-hontem chegado da Europa, recebeu, o sr. Leopoldo da Silveira as edições dos ns. 218, anno V, d'*O Seculo*, ns 29 a 30, anno XXI, do *Correio da Europa*, os ns. 2013 e 2014, anno XXVIII, d'*O Pimpão*, e o n. 138, anno V, do *Brazil-Portugal*.

De cada um desses jornaes de Lisbôa recebemos um exemplar, que agradecemos.

— Chegou nos ás mãos o n. 46, anno 2.º, da esplendida *Revista do Norte*, dirigida pelos srs. Alfredo Teixeira e Antonio Lobo.

O presente numero, de texto variado, traz entre varias gravuras o retrato do barytono brazileiro Corbiniano Villaça.

— Foi hontem distribuido nesta capital o n. 738, anno 22, da *Lanterna Magica*, periodico caricato onde o lapis do Tavora troca meio mundo... e o resto.

Bem bôa, a *Lanterna*.

MUNICIPIOS

Iguarassú, 27 de julho.

Escrevem-nos:

«Está distribuido ao venerando sr. desembargador João Carlos um aggravo de instrumento do municipio de Iguarassu, interposto do acto pelo qual o dr. juiz de direito deste municipio recusou-se a acceitar, como advogado da municipalidade, o dr. promotor publico, sob o fundamento da incompatibilidade existente entre os dois cargos.

Não ha muitos dias, em accórdão proferido em caso perfeitamente identico, dado no municipio de Limoeiro, o egregio tribunal declarou que semelhante incompatibilidade não existia, sem que houvesse sequer um voto divergente, tudo de accôrdo com a decisão administrativa de exm. sr. dr. governador do Estado e com o luminoso parecer do respeitavel dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado.

O dr. juiz de direito deste municipio entendeu, porém, que não devia conformar-se com o alludido accordão, difficultando assim a cobrança executiva de dividas municipaes.

E, agora mesmo, o *Correio do Recife* censura o dr. Nery da Silva, juiz de direito de Serinhaem, porque não permitte que taes acções sejam intentadas, procurando explicar o acto do mesmo dr. Nery pela má vontade ao actual prefeito daquelle municipio!

Seja-nos permittido falar ainda, a proposito do mesmo aggravo, em outro ponto de duvida por parte do dr. José Marianno.

S. s. em seu despacho declarou, tratando-se de divida de multas do jury, que ella, em face do art. 28 da lei n. 15 de 1891, estava prescripta e que, portanto, ainda por semelhante facto, indeferia a petição do dr. promotor publico.

A opinião de s. s. foi para nós uma verdadeira novidade juridica!

Não é preciso ser muito versado em jurisprudencia, para saber que a prescripção deve ser allegada e provada pela parte, tanto no civel, como no commercial, e não póde ser julgada pelo juiz, sem isso, porque este só julga pelo allegado e provado. Pereira e Sousa, § 133, Silva *ad Ord.* do Liv. 3.º tit. 30, ns. 38 e 39: « *Sed si a parte non opponantur, ad* « *judice suppleri non potest, etiam si de ea* « *ex actio constet. Nec sufficit allegare* « *prescriptionem in allegationibus juris,* « *quia debet opponi in articuli processus,* « *ubi adversarus possit se defendere, et* « *elidere, vel saltem offuscare dictam* « *prescriptionem.* »

Esperamos que o egregio tribunal, resolvendo um e outro ponto, fará, quanto ao primeiro, com que sejam respeitadas as suas decisões.

Não é má vontade ao dr. juiz de direito deste municipio que nos leva a escrever estas linhas, mas o desejo de que s. s. cumpra a lei e o de que, correspondendo ao modo fidalgo pelo qual tem sido tratado entre nós, não se mostre prevenido para com aquelles que não se lembram de que s. s. é um adversario politico e dos mais intransigentes. »

Gloria de Goytá, 25 de julho

Do nosso correspondente:

Sou summamente agradecido á illustre redacção do *Diario de Pernambuco* pela honrosa attenção que me ha dispensado, dando ingresso em suas columnas ás minhas mal alinhavadas missivas.

Pelo cavalheiroso acolhimento eu confesso a minha sincera gratidão e espero que não terei o desprazer de ser atirada ao limbo uma só de minhas correspondencias, porque saberei collimar os deveres de missivista, não abusando do generoso agasalho da imprensa, para imiscuir-me no torvelinho das paixões politicas da aldeia.

Assim procedendo, creio que jamais desagradarei ao decano da imprensa Pernambucana, que tem creditos a zelar no presente, e um largo caminho cheio de luz, a percorrer, em demanda do futuro.

— Para o dia 1.º do corrente foi convocada a segunda sessão periodica do jury deste municipio. Não comparecendo numero legal neste dia, procedeu-se a sorteio da urna supplementar. No dia 6, comparecendo 27 jurados, o digno juiz municipal, dr. José Carlos de Sá Filho, installou a sessão e convidou o illustre juiz de direito, dr. Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa, para presidil-a, por já haverem processos preparados, occupando a cadeira do ministerio publico o cidadão Manoel Firmo da Cunha Junior, e servindo de escrivão o serventuario vitalicio, Antão Borges Alves.

Nos dias 6, 7, 9 e 10 fôram julgados os seguintes réos:

Zeferino Pereira Alves, accusado pelo crime do art. 331 § 1.º do codigo penal. Era réo appellado e foi absolvido.

João Alexandre Ferreira Lima, conhecido por Pombo Rôxo, incurso nas penas do art. 294 § 1.º Condemnado a 30 annos de prisão cellular. Protestou para novo jury.

Seraphim Vicente Ferreira, accusado pelo crime capitulado no art. 303. Absolvido.

José Jovino da Silva, incurso no art. 304 § unico do codigo penal. Absolvido.

Severino Soares da Silva, accusado como incurso nas penas do art. 294 § 2.º Condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão simples.

Domicio Araujo da Silva, incurso no art. 303. Condemnado a 14 mezes de prisão simples. O promotor publico appellou para o Superior Tribunal.

Luiz Estevão Geraldo, vulgo Figueirêdo, accusado pelo crime previsto no art. 359 § 1.º do codigo penal. Condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples e a 20 % sobre os objectos furtados.

Manoel Miguel de Sant'Anna, conhecido por Manoel Café, incurso nas penas do art. 304 § unico. Absolvido.

Manoel Alves do Nascimento, conhecido por Manoel Cêgo, accusado pelo crime do art. 294 do codigo penal. Condemnado a 12 annos e 3 mezes de prisão simples.

Este ultimo julgamento foi presidido pelo juiz municipal, por ser o réo protestante.

Patrocinou todas as causas o sympathico academico, sr. João José de Arruda Junior.

Dois réos requereram adiamento para serem julgados na proxima sessão.

— O digno e respeitavel vigario desta freguezia, o sr. commendador Carvalho, pretende na estação veranica que se approxima, ir passar uma temporada em Duarte Dias, no louvavel intuito de construir uma capella naquelle aprasivel povoado.

O sr. major José Sotero de Faria, legitima influencia naquella zona, auxiliado pelo seu digno filho Antonio Sotero de Faria e pelos srs. José Pereira da Silva e capitão Antonio de Lacerda [illegible] quanto antes, [illegible] devem bons catholicos [illegible] de animar os [illegible] duarteenses, afim de que, aproveitando a estada do revm. vigario, seja uma realidade o emprehendimento. A época não póde ser melhor: approxima-se a safra e o salario dos operarios é actualmente muito modico.

— Esteve entre nós uma pequena companhia equilibrista e gymnastica, proporcionando-nos tres noites agradaveis.

Não direi agradaveis pelo bom desempenho dos trabalhos, porque as companhias de merecimento e valor não deixam os centros populosos para virem mendigar em pequenas localidades do interior; mas, agradaveis em todo caso foram os tres dias de espectaculos, porque motivaram a reunião da familia gloriense, e as reuniões sempre despertam sentimentos de prazer.

— A «Philarmonica Gloriense» saiu em passeiata no dia 19 do corrente, com o fim de cumprimentar os seus associados, sendo o primeiro saudado o revm. vigario, commendador Carvalho, em cuja casa desferiu lindas peças da harmonia do seu já adiantado repertorio.

Depois fez suas saudações aos drs. juiz de direito, juiz municipal, tabellião Antão Borges, commerciantes Sebastião de Souza Costa, José Roque de Figueirêdo, Manoel Paz Damasceno, professora d. Theodora Rodrigues e alferes João Pereira de Aguiar.

Todas estas pessôas receberam amavelmente a «Philarmonica», servindo-a de bons vinhos, cerveja, bolinhos, etc.

Fazemos votos para que a «Philarmonica» progrida, e que entre os moços que a compõem, reine sempre a maior cordialidade, a melhor harmonia possivel, porque sem estes requisitos não póde ella ser duradoura, tendo irremediavelmente a sorte de outras suas congeneres.

— Conta o municipio sete machinas movidas a vapor, de descaroçar algodão, e agora o commerciante Sebastião de Souza Costa está a montar um motor de systema moderno, movido a gaz, para o mesmo fim, tendo antes levantado um bom predio á principal rua desta cidade, com todas as accommodações para o fabrico da lã, compra de courinhos e outros generos com que negocia.

Seria assás proveitoso para os habitantes desta cidade, que o sr. Sebastião Costa, tirando bom resultado do seu tentamen, applicasse tambem o seu motor na moagem do milho, com o que satisfaria uma grande necessidade de que se resente esta terra.

— No dia 19 do corrente, em terras do engenho «Bôa Esperança», deste municipio, Antonio Gomes da Silva, conhecido por Manoel Braz, disparou um tiro de espingarda em Antonio Francisco Gomes, vulgo Antonio Café, ferindo-o na mão esquerda.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e tambem o offendido, por se achar pronunciado neste mesmo municipio.

— A noticia do fallecimento de sua santidade Leão XIII foi aqui recebida com grande pezar.

Logo que chegaram os jornaes annunciando o triste acontecimento, o revm. vigario mandou dobrar os sinos da matriz, seguindo-se os dobres por mais dois dias.

O continuo soar pungente e saudoso dos bronzes do campanario levaram logo a triste nova por todos os contornos da cidade, e já hoje não ha matuto que ignore o doloroso acontecimento, que o mundo catholico tanto deplora.

DESAPPARECIDOS

Antehontem, ás 10 horas da noite, succumbiu a um insulto apopletico o joven e conhecido typographo Josué Cesario de Jesus Jardim, empregado nas officinas dos srs. Antonio Lins Vieira & C. á rua 15 de Novembro.

Contava apenas 22 annos de idade e era merecidamente estimado por todos quantos o conheciam.

O enterro do inditoso moço realizou-se hontem á tarde, tendo o corpo saido da casa á rua das Hortas n. 59 para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde foi sepultado.

Muitas fôram as pessôas que compareceram a esse acto de religião e caridade.

N. 112-7.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 31 DE JULHO DE 1903

24586	15:000$000	34836	50$000
18124	1:500$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7445	19604	24803	28772	36438
15913	24031	26042	33313	38615

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

347	6065	0115	28269	37534
2070	7761	21365	28653	38366
2078	9153	23435	32002	39868
3704	16283	27597	35618	39088

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

24581	24583	24585	24587	24589
24582	24584	24586	24588	24590

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18121	18123	18125	18127	18129
18122	18124	18126	18128	18130

Estão premiados com 1$000 os seguintes numeros:

34831	34833	34835	34837	34839
34832	34834	34836	34838	34840

APPROXIMAÇÕES

24585	200$000	18125	50$000
24587	200$000	34835	50$000
18123	50$000	34837	50$000

Os numeros de 24501 a 24600 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 18101 a 18200 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 34801 a 34900 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 86 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 86.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Julho de 1903

Existiam	688
Entraram	7
Sahiram	14
Existem	681
A SABER.	
Nacionaes	654
Mulheres	19
Estrangeiros	8
Total	681

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de julho de 1903.

Manoel de Souza Almeida, por seu procurador Antonio Vieira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 231$980, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito á cadeia publica e quartel do destacamento da cidade de Limoeiro, no periodo de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe, o sr coronel commandante geral da força publica.

Manoel Alves Cordeiro, guarda de 1.ª classe da casa de detenção, pedindo para se mandar contar o tempo de serviço prestado, afim de que fique o seu direito liquido com relação á gratificação garantida pela lei, art. 83 do reg. de 18 de março de 1885.—Requeira a certidão do tempo de serviço á directoria geral da secretaria da fazenda.

José Moreira do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se as certidões juntas por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Constantino Ribeiro Leite, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Quintino de Lemos, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio do Cabo, para mandar certificar.

Lourenço Marques Filho, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar certificar.

José Florencio de Souza, sentenciado, pedindo commutação da pena a que foi condemnado.—Informe, o sr. dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

João Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Quipapá para mandar certificar.

Firmino José Vieira, sentenciado, pedindo transferencia da casa de detenção para a cadeia do municipio de Bom Conselho.—Aguarde a requisição do juiz de direito de Bom Conselho.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de julho de 1903:

Francisca Moraes de Souza, Manoel Antonio Ribeiro, Maria Francisca Alves de Oliveira e Francisco Gomes de Souza Leão.—Informe a 1.ª secção.

José Francisco de Paulo.—Apresente a petição depois de aberto o estabelecimento com differente genero de negocio.

Ayres dos Reis, M. Dantas Bastos, Ruffina Demetria de Souza, Manoel de A. Pontes e George Stevens.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de julho de 1903:

Guilhermina Firmina de Souza, José Progresso Ferreira Campos, Luiz Teixeira de Macêdo Reis, Maria Pereira de Aquino, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, Izabel Marques Pires, Cavalcanti & C.ª, João Ferreira da Silva, bacharel José M. Carneiro Bezerra Cavalcanti, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, Francisco Manoel da Silva, bacharel Odilon Tavares de Mello e Rodrigues de Oliveira.—Ao exm. sr. dr governador.

Olympio Jeronymo Rabello, Manoel Perez y Perez e Antonio da Conceição Peres.—Informe, a subdirectoria da contabilidade.

Arthur Dubeaux, Agripino Deocleciano Branco, Apolonio José de Sant'Anna e Martinho José de Sant'Anna.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Amelia Ferreira Diniz e Maria Honoria Tavares Martins.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Francisca das Chagas Monteiro.—Informe a recebedoria.

Ambrozina Maria da Rocha, Izabel Joaquina da Silveira Bôa Vista, Balbina Francisca de Lima e Joaquim Pereira Freire.—A' recebedoria para annotar e devolver.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 28 de julho de 1903:

Manoel de C. Almeida, bacharel Jeronymo Tavares de Souza Campos, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 28 de julho de 1903:

Manoel do Rego Pessôa de Macêdo, administrador dos bens de sua mulher d. Maria Madelina Sampaio de Macêdo, usufructuaria do predio n. 6 da rua do Commercio, pedindo eliminação de um apparelho do Recife Drainage.—Indeferido, á vista das informações.

João José Pinto, pedindo dispensa do pagamento de annuidades de 2 apparelhos da Recife Drainage, collocados nos pavimentos superiores do predio n. 6 á rua Thomé de Souza, que se acha inhabitavel pelo seu máo estado.—Prove que o predio se acha em ruinas.

Despacho do dia 29:

Vicente José Dantas, contractante da ponte dos Carvalhos, pedindo pagamento da quantia de 12:452$974.—Attendido, nos termos do officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 3:498$125, pelos serviços de madeiras feitos no segundo, terceiro e quarto salão do palacio do governo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de julho de 1903:

Ordem 3.ª de S. Francisco, Angelo e João Augusto Affonso Botelho, dr. Francisco do Rego Baptista, dr. Gaudencio Eudoxio de Britto, Joaquim Alves da Silva Santos e L. A. Salazar Junior.—Deferido, em vista das informações.

Fonseca & Irmão, Francisco Justino Alves, Luiz Bank, Marcos Luiz da Costa, Publio Rego, Ponciano de Siqueira Cavalcanti, Raymundo Francisco de Carvalho e Valdevino de Oliveira.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

George Stevens e Leopoldino Celino Temporal.—Indeferido, em vista da informação.

Toscano & Irmão.—Como requer, assignando termo de responsabilidade e pagando os devidos impostos.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÈ

FALLENCIA DE ANTONIO & PONCI

Não podemos guardar silencio diante o escripto publicado hontem no «Diario» com a pretenção de refutar em globo, o muito que dissemos, sciente e conscientemente, para mostrar que a sentença do dr. juiz municipal de Itambé, annullando a do juiz de direito, que declarou aberta a fallencia da firma Antonio & Ponci, passada em julgado e produzindo todos os seus effeitos, não é mais do que um formidavel disparate, ou melhor, o mais audacioso attentado que se póde praticar contra a lei das fallencias.

Nosso intuito, voltando á imprensa, é, simplesmente, rebater os erros grosseiros contidos n'quella publicação, erros que sómente teriam desculpa, si houvessem partido de algum rabula ignorante e boçal.

Diz se que a «lei presume *falsa* a lettra, por não estar lançada no *Diario* da casa credora».

Qual é essa lei?

Até hoje, não foi ainda promulgada.

Já mostrámos, nos escriptos anteriores, que o nosso codigo commercial, nem os dos paizes civilizados, comminam a pena de falsidade para os titulos que não estiverem lançados no livro *Diario* do credor commerciante, e, por isso, não voltaremos sobre este ponto.

Apreciemos qual o effeito juridico que póde resultar do facto de não estar a lettra lançada no *Diario* da casa credora.

Essa falta de lançamento no *Diario* não é, nem póde ser motivo para considerar-se como presumpção, ainda que simples, de ser falsa a lettra; porquanto é costume e estylo inveterado no commercio não lançar-se no *Diario* as lettras, que os freguezes do interior acceitam, pelas fazendas que compram para revender.

Taes lettras são levadas ao livro auxiliar denominado «Registro de lettras» e ficam em carteira; não são lançadas no livro *Diario*, porque, além do seu grande numero, quando se trata de casa da importancia da de Olintho, Jardim & C. e outras, o lançamento dellas no livro *Diario* tornaria difficilima a verificação, de prompto, do estado da conta do devedor pois que, em regra não são pagas no vencimento, mas, sim amortizadas por meio de quantias dadas por conta, em periodos incertos.

Nem mesmo póde-se dizer que é defeituosa e irregular a escripturação do *Diario* por não mencionar as lettras indicadas, já pela razão exposta, já porque é essa a pratica seguida como affirmam mais de quarenta guarda-livros dos mais abalisados da nossa praça, como se vê dos pareceres publicados.

Conseguintemente é erronea a presumpção de falsidade que ex-adverso se pretende deduzir da falta de lançamento da lettra em questão no livro *Diario* da casa de Olyntho, Jardim & C.

Se, por ventura, estes houvessem seguido uma pratica contraria a do costume e estylo adoptada geralmente no commercio e houvessem deixado de mencionar no seu *Diario* aquella lettra, tal omissão poderia, é certo, causar reparo e extranheza; mas, ainda assim, nunca daria fóros de presumpção de falsidade da lettra, acceita por Antonio & Ponci e que serviu para declaração da sua fallencia; porque, lançada ou não a lettra de terra no livro *Diario* do credor commerciante, isto nada importa contra a sua veracidade. Ninguem que se applique ao estudo do direito, principalmente para exercer a profissão de advogado, deve ignorar que, sendo a lettra de terra em tudo igual a de cambio e com força de escriptura publica (arts. 425 do Cod. do Comm. e 247, § 3.º do Reg. n. 737), constitue titulo de divida liquida e certa, e, portanto, documento sufficiente para servir de base á decretação da fallencia do devedor, quando protestada, como no caso: art. 2.º, lettra *a* da lei de fallencias.

A lettra de terra não póde perder a força probatoria, que a lei lhe attribue, quando combatida com simples allegações, desacompanhadas de provas.

Nestas condições só a má fé do argumentador póde fazel-o esquecer o que está escripto na lei, para dizer, desassombradamente; que é presumpção *legal* de falsidade de uma lettra, o facto de não estar lançada no livro *Diario* da casa credora.

Demais, a falsidade de uma lettra ou de outro titulo de credito equivalente, só póde provir ou da origem da obrigação ou da pessoa ou pessôas que nella figuram.

No caso vertente, aquelle mesmo que contesta a falsidade da lettra, confessa que ella provém da compra e venda de fazendas para a casa de Antonio & Ponci, embora allegue que já devia ter sido resgatada, segundo a conta que fez a seu geito; logo, a origem da lettra é incontestada: e si, por outro lado, não contesta, nem póde contestar, que essa lettra foi acceita pela firma Antonio & Ponci; é fóra de toda duvida que a lettra é verdadeira e que, portanto, a arguição de falsidade é creação da ignorancia ou da má fé.

Realmente fala a má fé ou a ignorancia, porque, ora si diz que a lettra já está paga, ora que é o resultado de um artificio fraudulento em prejuizo dos credores, ora que ella é falsa, ora, finalmente, que a lettra é simulada; confundindo se por esse modo, noções juridicas muito differentes, quaes são a falsidade, a quitação, a simulação e a fraude!

O que dissemos a respeito dos livros que o Cod. Comm. manda o commerciante ter é uma pura verdade; pois, como diz Teixeira de Freitas, a obrigação do negociante ter os livros Diario e Copiador de cartas não é *obrigação juridica*, como era a imposta aos mercadores de retalho de Lisbôa *ex-vi* do alvará de 16 de dezembro de 1757 que impunha a pena de se lhes fecharem as lojas, além das mais a que estivessem sujeitos e eram estabelecidas pelo alvará de 13 de novembro de 1756, quando fossem encontrados sem livros.

Quem lêr Teixeira de Freitas na obra que citamos, ha de reconhecer que tivemos razão quando dissemos não constituir obrigação juridica ter o commerciante livros.

Não devemos repetir o que já dissemos a esse respeito.

O que é certo e ninguem contesta é que qualquer póde exercer a profissão commercial sem ter livros, o que entretanto era outr'ora prohibido aos mercadores de Lisbôa.

Hoje não ha autoridade alguma que tenha competencia para mandar fechar a loja ou armazem de quem quer que se proponha a fazer negocio, sem usar de escripturação mercantil.

Aqui mesmo na nossa praça temos noticia de haver commerciante que não possue livro Diario, nem copiador de cartas.

Não obstante ser um facto verdadeiro o que acabamos de assertar, vem escripto no artigo a que referimo-nos proposições desta ordem: «a lei estabelece pena de multa contra quem não tiver o livro Diario», citando para isso o Decreto n. 3554, de 22 de janeiro de 1900, art. 62!

Porque não se deu ao trabalho de ler o citado artigo?

O que elle prescreve é o sello e rubrica dos livros exigidos no art. 11 do Codigo Commercial, mas não impõe, nem podia impôr a obrigação de ter livros por ser materia regulada pelo Codigo.

O Decreto citado é simplesmente uma lei fiscal e não poderia jámais conter disposição alguma reguladora dos direitos e obrigações que sómente cabem no Codigo Commercial.

Isto não é lecção: serve apenas para advertir ao leitor que, assim como este muitos são os erros de que se acha recheiado o escripto, cuja leitura nos obriga a estes reparos.

A definição de Codigo Commercial dada pelo autor de tal escripto merece ser archivada com todas as honras, porque era preciso uma inspiração suprema, quasi divina, para saber-se que: «o Codigo Commercial é uma deducção systhematica de leis reguladoras do commercio, e não um compendio de regras da moral.»

A citação do art. 129 do Codigo Commercial para provar-se que a lettra não lançada no livro Diario passa a ser tida por falsa, é tambem uma descoberta em direito.

Não sabemos porque modo se póde descobrir a connexão de idéas entre o art. 129 § 5.º citados, com a falta de lançamento de lettras no Diario.

Se nos dessemos ao trabalho de apontar uma por uma as disparatadas proposições, que veem em forma de argumentos, no escripto referido, iriamos muito longe e enfastiariamos o leitor.

Sobreleva porém indicar um dos seus maiores erros e é que chegou-se a dizer que a sentença annullatoria da que decretou a fallencia de Antonio & Ponci é appellavel e não aggravavel; porque a especie é de embargos de nullidade na execução, direito antigo expressamente restaurado pela nova lei das fallencias (art. 41) para o qual não ha tempo nem *estancia*; e que para esses embargos diz a lei: § 1.º b) a appellação será recebida em ambos os effeitos.

Isto não se commenta e só poderia ser escripto por quem tivesse ouvido falar de ouvida vaga sobre a materia, porquanto se houvesse lido, ao menos a lei de fallencia, teria visto que o citado artigo está subordinado aos antecedentes e refere-se portanto as acções propostas contra ou a favor da massa fallida

São cousas muito distinctas que é impossivel confundir.

E basta.

Recife, 29 de julho de 1903.

Dr. *Antonio Estevão de Oliveira.*

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

Constando que o sr. dr. José de Miranda Curio, pretende passar todos os seus bens em nome de terceira pessôa; quer por venda real, quer simulada; previne-se ao publico em geral, que não faça negocio com esse doutor porque a isso é levado para furtar-se ao pagamento de uma acção que lhe move o sr. João Martins Leite, pelo cartorio do sr. escrivão Walcacer e desde já protesta ir buscal-os, onde quer que se achem.

Recife, 28 de julho de 1903.

João Martins Leite.

Vêr na secção annuncios o dos GRANDES ARMAZENS DO PRINTEMPS DE PARIZ.

Real importancia:—Escreve de S. José dos Campos, Estado de São Paulo, o distincto medico d'aquella localidade, sr. dr. José de Asprer aos srs. Scott & Bowne, afamados chimicos de New-York sobre o preparado Emulsão de Scott, que tanto bem tem feito.

Vejamos leitores do que diz este illustre clinico:

"Attesto de que tenho empregado de longo tempo em minha clinica civil, a Emulsão de Scott com os melhores resultados, nas enfermidades escrophulosas e lymphaticas, e outras provenientes de debilidade geral, especialmente nas creanças.

"A Emulsão de Scott é muito mais vantajosa que outros preparados similares de acção duvidosa ou negativa, pela feliz associação dos hypophosphitos de cal e soda o que lhe dá um indiscutivel merito e real importancia clinica."

OLIVEIRA MARQUES & C.ª

Participam a esta praça e ás demais do paiz e exterior, que mudaram da rua Theophilo Ottoni n. 40, para a rua d'Alfandega n. 22, o seu estabelecimento denominado,

INTERNACIONAL

FABRICA DE GRAVATAS

onde, convenientemente installados, esperam continuar a merecer os favores e deferencias com que até hoje têm sido honrados

AGENTE NESTE ESTADO

Antonio d'Oliveira Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICA. E. 31 st St., Nova-York, E. U. da os

JABOATÃO

Pelo presente convido aos parentes ou herdeiros de Anna Ferreira Barbosa, Francisca Luiza da Silveira Albuquerque, Galdina Maria da Silva, Josepha Maria da Conceição Daltro, Emilio dos Santos Miranda, Manoel José dos Anjos, Maria dos Anjos Custodia, Antonio Luiz de Sant'Anna, José Martins Apollinario, Candida de A. Pereira de Mello e Joaquim P. do Rego Barretto, cujos restos mortaes se acham depositados na parede interna da egreja matriz a virem removel-os para outros logares, visto ter de ser transformada a mesma parede em arcadas. Depois do dia 3 de agosto vindouro, não apparecendo os mesmos parentes ou herdeiros será feita a remoção com o consenço tacito dos mesmos para não ser deteriorado o serviço.

Jaboatão, 27 de julho de 1903.

Vigario João Pedrosa.

COPIADORES—de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco—para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços razoaveis. Na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil e Ribeiro.**

N. B.—RUA DA CADEIA N. 4

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos: nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De S. Paulo, para Condessa Dantas.

De Belém, para José Figueira.

Linhas bôas.

Ao publico e ao commercio

A commissão representante dos armazens de madeiras e materiaes (classe 10,) tendo solicitado dos srs. proprietarios de serrarias não serrarem senão para a classe contribuinte do imposto e, tendo os mesmos srs. aceitado este convenio, previnem que, do dia 1 de agosto em diante só a classe poderá serrar, ficando todos os que não pertencem á mesma classe privados de fazel-o.

Recife, 29—7—903.

Philotimia

Ses.·. sexta-feira.

29—7—1903.

Diogenes.

HOTEL LUSITANO

MUDANÇA

Manoel Correia, proprietario do «Hotel Lusitano» avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de transferir o seu estabelecimento da rua Larga do Rosario n. 22, para o vasto e confortavel predio sito á mesma rua n. 20, aonde espera receber a mesma confiança que sempre lhe dispensaram.

Recife, 30 de Julho de 1903.

Manoel Correia.

Vapor inglez «Astronomer»

Se não fôr previamente vendido particularmente no consulado britannico, na Bahia, se receberá propostas fechadas até ao meio-dia do dia 10 de agosto de 1903 para a compra do vapor acima, que se acha encalhado na ilha de Itaparica, no porto da dita cidade.

O vapor é de ferro e sua machina funcciona á helice, de 3.075 toneladas bruto e 1.978 toneladas liquido de registro construido em Glasgow em 1883. Carrega 4144 toneladas de carga, calando 23 pés e 4 pollegadas. Tem a marcha de 10 nós por hora, gastando diariamente 25 toneladas de carvão, tem accomodação para 20 passageiros.

O vapor será vendido com todos os seus botes, ancoras, guinchos, cordoalha, apparelhos, etc. etc. O inventario de tudo, assim como quaesquer outras informações, que se desejar, poderá se obter do sr. Julius von Sohston, rua do Commercio n. 13, 1.º ander.

N. B. Os vendedores não se obrigam a acceitar a maior ou qualquer proposta

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

Os syndicos da liquidação forçada, convidam os srs. credores a apresentarem os seus titulos de credito, no praso de 8 dias, a contar desta data, no escriptorio ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar.

Recife, 28 de julho de 1903.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com o art. 20 dos estatutos convido os srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, na praça B. de Lucena, n. 26 1º andar, afim de ouvirem lêr o relatorio e parecer fiscal; e procederem á eleição do Conselho Fiscal.

Fica supensa a transferencia de acções.

Director secretario,

Caetano Marques.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (24)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo VI

XI

Mr. Rouget finalmente appareceu.

Trazia aberto um enorme guarda-chuva de panno de algodão, que outr'ora deveria ter sido vermelho, mas passara a ter a côr de folha secca, apodrecida.

Debaixo daquella tenda ambulante de campanha, via-se a barriguda pessoa de Mr. Rouget, de blusa azul, calças de côr indefinivel, revestido do pescoço aos pés com amplo e limpo mandil branco.

Mr. Rouget introduziu uma chave na porta da casa, abrindo um postigo.

— Venha, Sr. Luizinho; já se póde entrar.

Luiz e eu apeámo-nos da carruagem.

— Ah! Rouget de todos os diabos! exclamou Luiz puxando carinhosamente por uma das orelhas do *factotum* de tio e entrando num largo e frio vestibulo, lageado de pedras de marmore; sim, senhor! ha um bom par de mezes que não nos vemos!

— E' verdade... sempre desencontrados! Mezes...? se me não engano, uns tres annos, pouco mais ou menos. Parece-me que a ultima vez que tive o prazer de ver o sr. Luizinho foi em Havana.

— E' isso, é. Mas aqui tenho vindo mais de uma vez... e nada de Mr. Rouget.

— E donde vem agora o sr. Luizinho?

— Da America do Norte.

— Ah! bem! Mas olhe, está fazendo um frio de rachar, sr. Luizinho. Vamos para a estufa.

— Espera um instante. Manda levar a carruagem para a cocheira.

— Pelo que estou vendo, o sr. Luizinho pretende agora demorar-se por aqui muito tempo...? tornou Mr. Rouget, olhando para Luiz com o affectado candor, que denuncia os velhacos.

— Não sei ainda.

— Bem. Francisco! Francisco!

Appareceu um criado de libré... inqualificavel.

— Olha. Manda os criados para a cozinha e deem-lhes almoço.

— Muito bem.

— Agora para a sala de jantar, amigo Mr. Ruivo.

— Rouget, se me faz favor, retrucou logo o homunculo.

E foi logo entrando por uma grande porta á direita.

Atravessámos uma antesala desguarnecida, e depois começámos a cruzar, uns após outros, grandes salões, cujos tapetes pareciam desfazer-se-nos debaixo dos pés; moveis cobertos de poeira, sem verniz; dourados denegridos, representando uma remota antiguidade; tapeçarias dilaceradas, estuques estragados.

Nenhum desses salões recebia outra luz senão a que penetrava pelos postigos empoeirados de que falei acima e que se viam da parte externa.

XII

Porém ao abrir-se uma nova porta mudou completamente a decoração.

Em primeiro logar deliciou-nos os membros atrefecidos um suave, tibio e perfumado ambiente, que sahia pela mesma porta.

Depois, ao entrarmos, não deixou de surprehender-nos menos o elegante, singelo e despretencioso bom gosto que alli reinava.

As paredes estavam adornadas de quadros magnificos, verdadeiras obras primas; nos angulos viam-se trophéos de armas e de caça; sobre consolos antigos, em que se apoiavam grandes espelhos de Veneza, sustidos em moldura de aço brunido, bronzes antigos, relogios admiraveis: dous aparadores carregados de baixellas de prata e crystaes com incrustações bellissimas; lampadas com receptaculos de alabastro, e no centro uma mesa coberta e adornada exquisita e elegantemente.

No angulo desta sala havia uma ampla escada de caoba, em espiral, com balaustrada de bronze dourado, cujos degraus estavam cobertos, como toda a sala, por uma alfombra de Aubusson.

A um lado existia uma chaminé esplendida, de marmore sanguineo: a madeira que nelle estava ardendo era cedro.

Defronte da chaminé havia uma grande janella: fechava-a um vidro enorme de Veneza.

Approximei-me della.

Via-se dalli um pequeno e delicioso jardim, tratado com o maior cuidado; no fundo um invernadouro.

Afinal encontrava eu no palacio alguma cousa que era bella e rica; tendo vida e vida ardente.

Mr. Rouget não tinha passado da porta e com o gorro na mão, deixando patente a grande calva, á roda da qual se dependuravam raras melenas de cabellos ruivos, como fios de maçaroca, parecia esperar ordens.

— Queremos, Rouget, um almoço composto dos guisados de tua invenção, e a que déste o teu nome, como os naturalistas fazem com os insectos, que nenhum outro descobriu ainda; por exemplo: rins a Rouget; ruivos a Rouget...

— Sr. Luizinho, comprehendo: é o *Rouget* a Rouget... comprehendo.

— E comprehendeste bem: um almoço completamente a Rouget, excepto a agua, cujo privilegio de invenção Deus conserva; e os vinhos e o rhum.

— O sr. Luizinho vae ficar aqui alguns dias?

— Não sei, ainda, já t'o disse.

— Devo mandar preparar-lhe aposentos e para este senhor seu amigo?

— Mais tarde: por agora o almoço. A proposito, manda-me charutos e rhum.

— Vae ser satisfeito já, sr. Luizinho.

Mr. Rouget inclinou-se e sahiu fechando a porta.

— Leve-me o diabo, exclamei, se esse patife não nos fechou aqui e abalou com a chave!

— E que me importa isso? disse Luiz: não é por esta porta que nos hão de servir... Ah! ella! Ella está aqui, André!...

E Luiz pronunciou estas ultimas palavras aterrorizado.

XIII

A causa da exclamação de Luiz tinha sido o preludio de um piano que resoara de repente no pavimento superior, mesmo por cima de nós.

Aquelle preludio, que tinha amedrontado o meu amigo, causou-me uma extranha impressão, porque era docemente sentido, expressivo, por um não sei que mysterioso, que se communicara a todo meu ser.

— E quem é... ella? perguntei a Luiz, dominando a emoção, que me possuia.

— A DAMA DA NOITE... respondeu-me de modo quasi imperceptivel.

— E porque ha de ser ella e não outra? Porque ha de ser uma mulher e não um homem? Porque não ha de ser teu tio?

— Meu tio! Seria o mesmo que dizer-se, ouvindo-se o canto do rouxinol que tinha sido desferido por um gralho! E' ella, sim, é ella... conheço a alma della... Não estás ouvindo?

O preludio continuava como executado por mãos distrahidas, que percorressem o teclado do piano, delle arrancando flebeis, suspirosas harmonias.

(*Continúa.*)

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de virtude de 500$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas pelo presente as pessoas que estiverem nas condições a entregarem a rua do Livramento n. 22, até 31 de agosto proximo seus documentos devidamente instituidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direitos ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco. 1 de julho de 1903.

Manoel do Carmo Almeida, Secretario.

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & C. successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.

Recife, 1 de julho de 1903.

CLINICA ELECTROTHERAPICA DO Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Banco das Classes

3.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, do dia 15 do corrente em diante, o 3.º dividendo de suas acções, equivalente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, a razão de 18 % ao anno.

Recife, 12—7—903.

O director-secretario.
Joaquim Pereira da Silva.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

AVISO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acham-se á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, lista de transferencia de acções e relação dos accionistas.

Recife, 29 de julho de 1903.

A Directoria.

CONVENIO

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.ª Abolição de cipós.
2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.
3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.
Pela companhia de Tecidos Paulista.
Herman Lundgren Junior.
Director thesoureiro.
Pela companhia Tecidos de Pernambuco.
O director presidente.
M. J. S. Guimarães.
Noesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

AO COMMERCIO

Ferreira Rodrigues & C. communicam aos seus amigos e freguezes e ao commercio em geral, que transferiram o seu escriptorio e secção de vendas para o armazem n. 32 da rua da Madre de Deus; continuando os armazens ns. 12 e 14 da mesma rua (onde tinham a sua séde) como deposito das mercadorias de seu negocio de genero de estiva em grosso.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta Companhia, a realizarem no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, até o dia 31 de agosto proximo futuro, a terceira entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 25 de julho de 1903.

E. A. M. Fenton, Secretario.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrirá o seu gabinete no dia 3 de Agosto proximo e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo a hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido pela ordem de chegada á sala de espera durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação prévia, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

HORARIO DAS AULAS

Portuguez— Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.

Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.

Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.

Secretaria, 1 de julho de 1903

Oriano Mendes, 1.º secretario.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ou garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II; mudou o seu consultorio para n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 hora da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

CLINICA MEDICA DO **Dr. Theodorico Padilha**

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades – Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS, de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar

ANNUNCIOS

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:

CARBURETO DA NORUEGA de 1.ª qualidade.
CHAMINE'S DE MICA.
VEOS e
BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de

Ferragens, armas e cutelarias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.

As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex—salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.

Consultas: — Nos dias uteis — de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.

GABINETE — Rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO

CURSO DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE

PHARMACIA AMERICANA

DE

HERMOGENES DE MORAES

Neste estabelecimento, completamente reformado, encontrarão sempre os nossos freguezes completo sortimento de **Drogas, Productos Chimicos e Pharmaceuticos** de todas as procedencias.

TODAS AS ESPECIALIDADES PHARMACEUTICOS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

Importação da Europa, America, e Sul da Republica

Avia-se com presteza qualquer receita, ou pedido. Preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 57

PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	300:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	800:000$000

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 12 e 22

RECIFE

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19

(ANTIGA DO RANGEL)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marcas—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em preços.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ; N. 191 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.

Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno

Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.

Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dô semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO

PHARMACIA PARAIZO

N. 11 — RUA LARGA DO ROSARIO — N. 11

RECIFE

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS

DE

VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Paris, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

RUA DO CABUGÁ N. 16

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a milionarizar este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes:

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 5$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto — 200:000$000 **Habilitem-se**

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885 — Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores, — Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier. —De vv. ss. attento criado e obrigadissimo, —*Theophilo Pedro do Rosario.* (Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24

PERNAMBUCO

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados	**5:000$ por 1$000 rs.**
Com duas terminações	
14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Parachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Israelson—Bahia. Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

UADOBOM JESUS N. 65, 1 ANDAR

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

PEÇA-SE

O Catalogo especial de Roupa Branca

que acaba de sahir á luz: Este **Album** contém a nomenclatura dos artigos de ***Panno de Linho, Panno d'Algodão, Roupa Branca*** e de ***casa, Enxovaes para Senhoras e Creanças, Fanqueria, Renda, Artigos de Malhas, Cortinas, etc.***, e contém egualmente numerosas amostras de **Negocios Excepcionães.**

Este catalogo é enviado gratis e franco a quem nol-o pedir em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cie

PARIS

Todas as pessoas que já estão em relações com o ***PRINTEMPS*** receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos tambem, *gratis e franco*, a quem nol-o pedir em carta devidamente franqueada, as amostras de todos os nossos tecidos: mas rogamos ás senhoras de indicar sempre, tão exactamente que seja possivel, o genero dos tecidos que desejam receber e de fixar os preços approximativos.

*Cada colis-postal de 3 kilogs contendo por **100 francos** de mercadorias é expedido interamente franco de porte.*

Para as remessas por caixas, consultar a folha das condições d'expedição que se acha dentro de cada catalogo.

O Catalogo de verão em lingua portugueza, sahirá á luz d'aqui um mez.

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, nos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 — 1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45 — 1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 10 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60 — Rua Marquez de Olinda — 60

PERNAMBUCO

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

QUEIJOS A 5000 RS.

HASTINGS

Perfeitos e novos só quem vende é

JOSE' AUGUSTO & C.ª

LARGO DA PENHA 27

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE

OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA,

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com acommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintel. Informações no mesmo predio.

ENGENHO

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade, um bom engenho, com boas mattas, bem montado, movido á agua e perto da estação.

A tratar á rua Barão da Victoria n. 50 2.º andar.

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Helmer, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O ... B. A. ... Vermifugo ...

UNICOS PROPRIETARIOS

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Olinto Bastos

5.º ANNIVERSARIO

A familia Olinto Bastos manda celebrar missas por alma de seu saudosissimo chefe, **Joaquim Olinto Bastos,** na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia 1.º de agosto proximo, 5.º anniversario de seu fallecimento.

General dr. Philadelpho Augusto Ferreira Lima

SETIMO DIA

Antonio Augusto Ferreira Lima, seus filhos, genro e noras, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu presado e querido irmão e tio **Philadelpho,** na Capital Federal, no dia 23 do corrente, mandam rezar uá missa por sua alma na egreja Conceição do Militares, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convidam para assistir a esse acto religioso os seus parentes e amigos, confessando-se, desde já, agradecidos áquelles que comparecerem a esse acto de religião.

Christovão de Hollanda Cavalcanti

SETIMO DIA

Primenio Duarte, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de seu cunhado, irmão e tio **Christovão de Hollanda Cavalcanti**, mandam celebrar na capella do povoado de Caxangá, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, setimo de seu passamento; confessando-se desde já summamente agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **ARGENTINA,** é esperado da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON,** é esperado do sul no dia 6 de agosto, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa

E' esperado do sul no dia 4 de agosto e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O PAQUETE

BRASIL

Illuminação e ventilação electrica.

Cammandante 1.º tenente A. Silva.

E' esperado do norte no dia 5 de agosto e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no **trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.**

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER,** é esperado de Liverpool no dia 2 de agosto, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG,** é esperado do sul no dia 3 de agosto, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DORAMOS—N. 4

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY,** (commandante Arthur Corrêa,) presentemente neste porto.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe,

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

LEILÕES

LEILÃO

De 33 barris com manteiga marca P. L. G. descarregados do vapor inglez «Magdalena» com avaria d'agua do mar.

Sabbado 1 de agosto

A'S 11 HORAS

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus, 45.

EM CONTINUAÇÃO

1 mobilia, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, camas, carteiras, fiteiros e muitos outros moveis existentes no mesmo armazem.

Grande leilão

De excellentes moveis, importante piano de cauda do fabricante Pleyel, optimas vaccas tourinas com crias, gallinhas de raça e da terra, carneiros, avenças e plantas em vasos, porcellanas, vidros, tapetes, trem de cozinha e uma infinidade de moveis e objectos, que constituem a organização de uma grande casa com 8 quartos, 2 salas, gabinetes, sotão e grande chacara.

Nos jornaes de sabbado sahirá a discripção minuciosa de todos os objectos.

Segunda-feira 3 do corrente

A'S 11 HORAS

Na grande casa e chacara á rua do Visconde de Goyanna n. 177, Estancia.

O agente Gusmão, autorizado por uma familia, que retira-se para a Europa, fará leilão de todos os objectos existentes na casa acima.

A's 10 horas e 40 minutos sahirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concorrentes.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 3, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma à rua da União n. 61.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua d. Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE barato ou vende se o predio dum andar n. 54, da rua Luiz do Rego, tendo grande quintal murado, agua e muitos commodos: a tratar à rua Vidal de Negreiros n. 1?9.

ARMAÇÃO—Vende-se uma solida armação ingleza. Garante-se a chave da casa ao comprador, rua Marquez de Olinda n. 55.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma que não tenha filhos e queira embarcar. A tratar na rua da Concordia n. 63.

AMA—Precisa se de uma, para serviço domestico; à tratar à rua Velha, n. 28.

ASSIGNATURAS baratissimas, no restaurant Bôa Idéa, à rua das Laranjeiras ns. 8 e 10.

Aluga-se o armazem à rua do Bom Jesus n. 58; a tratar na rua Barão da Victoria n. 35.

Aluga-se o 3º andar da rua Larga do Rosario n. 37, esquina defronte da egreja; a tratar na loja de imagens.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CONSINHEIRA. Precisa-se de uma para casa de pouca familia rua Fernandes Vieira n. 13.

COMPRA-SE, uma casa na freguezia de Santo Antonio, com tres quartos, quintal e terreno proprio, a tratar no pateo do Paraizo n. 25, quitanda.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem o Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo no imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COFRE DE MILNERS, tamanho pequeno, vende-se na rua Marquez de Olinda n. 55.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$800 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

CONSTANTE variedade em comidas e bebidas finas, na Bôa Idéa, Laranjeiras ns. 8 e 10.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

GRAPHOPONE.— Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros, por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

LEITE, peixe e gelo a qualquer hora, no restaurant Bôa Idéa, à rua das Laranjeiras.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se à 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

O restaurant Bôa Idéa mantém sempre a seu serviço um pessoal habilitado e affavel.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PRECISA-SE de uma bôa consinheira, na rua 1.º de Março n. 16, 2.º andar.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente à rua da Florentina n. 42.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

TODAS as pessoas que frequentam o Bôa Idéa proclamam-n'o como um dos melhores hoteis desta cidade.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde às 8 horas da noite.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada; a tratar com Monteiro Moreira & C.ª rua do Rangel n. 37. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE um piano usado, forte do fabricante allemão Meyer; a tratar à rua do Dr. Rosa e Silva n. 77.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 à rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

Vende-se uma armação propria para quitanda, assim como uma grade de pão carga; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 19.

Vende-se o Café do Pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

COLLECTA PARA O EXERCICIO DE 1903 A 1904

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N.º 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Ferreira & C.ª, rua Barão da Victoria n. 28	1:200$000
J. Melichareski, idem, n. 46	900$000
J. S. Carneiro, rua Bom Jesus, n. 64	900$000
Luiz Fulco, rua Marquez de Olinda, n. 51	700$000
Luiz Ferreira & C.ª, rua 15 de Novembro, n. 54	700$000
Alvaro Arthur dos Santos, rua Dr. Rosa e Silva, n. 52	600$000
Manoel Moreira Reis, rua 15 de Novembro, n. 26	500$000
Carvalho & C.ª, rua Dr. Rosa e Silva, n. 34	350$000
J. A. Rodrigues, rua Barão da Victoria n. 48 A	350$000
J. A. Costa & C.ª, rua Visconde de Inhauma n. 23	300$000
F. P. Folbo, rua Barão da Victoria, n. 58, 1.º andar	200$000
J. Correia Lobo, rua Marquez de Olinda, n. 49	250$000
Soares Junior, rua Dr. Rosa e Silva, n. 11	150$000
Manoel do Carmo, idem, n. 47	150$000
Sergio Gomes de Souza, rua Duque de Caxias, n. 31	150$000
João Domingos, rua do Cabugá n. 12, 1.º andar	150$000
Manoel F. Tavares, Praça 17, n. 4	150$000
Silva, rua Bom Jesus, n. 51	15$000
Campos & C.ª, rua Duque de Caxias n. 35	100$000
	8:0?0$000

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª directoria

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 14 de agosto proximo, à 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes de Itapinassú e Nazareth, orçados os da 1.ª em 971$080 e os da 2.ª em 6.74?$580.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido à concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas n'esta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 30 de julho de 1903.

J. Saboya,
Director geral, interino.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber que por parte de Orestes Teixeira de Miranda me foi dirigida a petição do theor seguinte: Exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda. Diz Orestes Teixeira de Miranda, que havendo arrematado em hasta publica, a casa n. 64, à rua da Ponte Velha, requereu a v. exc. que ordenasse a intimação da respectiva proprietaria, devedora á fazenda, para ir render o debito.—Attendido por v. exc., requereu novamente que a intimação se fizesse por edital, em vista de haverem os officiaes de justiça certificado que aquella senhora Philadelpha Francisca Penna, se achava em logar incerto e não sabido. Deferido o seu requerimento, ao edital não se oppoz o dr. procurador dos feitos, exige agora o escrivão, dr. Almeida, que v. exc. ordene previamente que seja justificada a incerteza e ignorancia do logar, como disseram os officiaes de justiça, afim de serem passados os editaes. Ora, semelhante justificação decorre implicitamente do primeiro despacho de v. exc., desde que diz à lei o edital se passará depois de satisfeita a formalidade de justificação. Todavia, para evitar delongas e contrariedades, o supplicante requer a v. exc. que ordene por despacho seja justificada a declaração de que Philadelpha Francisca Penna, proprietaria da casa arrematada para pagamento da fazenda, se acha no interior do Estado, mas em logar incerto e não sabido. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 13 de junho de 1903. Orestes Teixeira se Miranda. Despachos. Como requer, designando o escrivão dia e hora. Recife, 13 de julho de 1093. Freitas Henriques. Estava sellada com duas estampilhas estaduaes no valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas. Era o que se continha em dita petição e despacho aqui fielmente transcriptos, em virtude do qual o escrivão que subscreve passou o presente com o qual cito Philadelpha Francisca Penna para, no prazo da lei, dizer sobre os termos da petição acima.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de julho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 14 de agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A' casa n. 324 sita à rua 8?, na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros avaliada por 810$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Miranda Castello Branco.

A' casa com biqueira sob n. 9, sita à travessa das Formosas, freguezia de S. José, com 1 porta, 1 janella de frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros, servindo de base a quantia de 518$000 por ser a 3.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquim de Deus Gonçalves.

A casa n. 31?, sita à rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 50 centimetros, servindo de base a quantia de 1:3?0$000 por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José Martins da Costa.

O sobrado n. 7, sito à rua do Padre Floriano de 1 andar e sotão, o pavimento terreo tem 3 portas ... escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, no sotão, 2 salas, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, quintal murado, servindo de base 6:?18$000 por ser a 3.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Maria Paulina da Silva Baptista.

A' casa de pedra e cal, sita à travessa do Freitas, n. 28, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado, medindo de frente 2 metros e 69 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, estando estragada, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisca Emilia da Silva.

A' casa terrea de tijolo n. 6, sita à rua Via Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 270$000 por ser a 2.ª praça.

A' casa terrea de tijolo n. 8, à rua Via-Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salas e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 315$000 por ser a 2.ª praça penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda contra Apolinaria Maria de Jesus Monteiro.

Freguezia de Afogados

A casa n. 68 B de taipa em sitio foreiro, com 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, quintal grande e 1 telheiro no oitão da dita casa que foi rancho, pertencente à referida casa, medindo 3 metros e 80 centimetros de vão e 11 metros e 90 centimetros de comprimento, servindo de base 150$000 por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Miguel Joaquim das Mercês.

A casa terrea n. 341 B sita no Giquiá, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta em cada um dos oitões, 3 salas, cozinha externa e sotão interno, tendo ao lado esquerdo 1 portão de madeira que dá entrada para um pequeno sitio arborisado, medindo 6 metros e 25 centimetros de largura e 11 metros e 35 centimetros de comprimento, cujo sitio avaliado por.... 54$000 por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Joaquim de Castro e Silva.

A casa de taipa em terreno foreiro um pouco estragada, sita à Estrada do Giquiá em Jabotão n. 21?, com 2 portas de frente e 1 porta no oitão, medindo de frente externamente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo, 9 metros e 80 centimetros, servindo de base 180$000 por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Aurino Simão & C.ª

A casa n. 10 no 1º Becco da Travessa do Remedio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, servindo de base 36?$000 por ser a 2ª praça.

A casa n. 1? no mesmo logar com 1 porta e 2 janellas de frente; 1 porta e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa bastante estragada, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, servindo de base 36?$000 por ser a 2ª praça.

A casa n. 14, no mesmo logar, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, 2 janellas em cada oitão, em mão estado, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, servindo de base 270$000 por ser a 2ª praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda contra Antonio Caldas da Silva.

Freguezia da Bôa Vista

Um terreno à travessa Sete de Setembro n. 19 A, todo murado, com portão de madeira na frente, tendo o mesmo outra frente que dá para a rua do Hospicio e neste existem umas casinhas de madeira, cobertas de telha, medindo de frente 25 metros e 30 centimetros, sendo o comprimento de rua a rua: avaliado por dois contos de reis (2:000$000), por ser a 2.ª praça e penhorada em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

A casa de pedra e cal n. 5, sita à rua Conselheiro Aguiar, com porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, sotão com 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, servindo de base 360$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Domingos José da Costa.

A meiagua de pedra e cal n. 4, no largo da Campina, com 1 porta de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 3 metros e 40 centimetros, servindo de base 90$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Joaquim Fialho.

A casa de pedra e cal n. 67, rua da Imperatriz, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000 e penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Maria Seve, hoje João Maria Seve Junior.

O sobrado de 1 andar n. 13, sito à rua 7 de Setembro, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, com 3 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos; o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 5 janellas no oitão, 2 salas e 5 quartos, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 22 metros e 50 centimetros, avaliado por 10:000$000.

O sobrado d'um andar n. 15, à rua 7 de Setembro, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 2 portas e 3 janellas no oitão, 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, 2 saletas e 1 quarto; tem quintal todo murado, com portão de ferro e gradil na frente e 5 quartos; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 5 ditas no oitão, 2 salas e 7 quartos, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 21 metros e 8 centimetros, avaliado por quinze contos de réis (15:000$000), penhorados ditos predios em virtude de execução da fazenda contra Amelia Augusta C. Chacon.

A casa de pedra e cal n. 24, sita à rua Visconde de Goyanna, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 3 quartos, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Diogo da Silva, hoje Antonio Joaquim Cascão.

A casa de pedra e cal n. 19, sita à rua do Conde da Bôa-Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra 1 quarto no quintal, medindo de frente 6 metros e de fundo 26 metros e 10 centimetros, quintal murado avaliada por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda, contra o dr. Bento José da Costa.

A casa terrea de pedra e cal sita à rua da Attração n. 2, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa, quintal murado e parte cercado, cacimba, biqueira, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, servindo de base 436$000, por ser a 3.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda, contra Duarte Antonio de Miranda.

A chacara de pedra e cal sita à rua Velha de Santo Amaro n. 8, com 2 janellas de frente e 1 porta em um oitão, 2 janellas e 1 porta em outro oitão, 3 janellas, 2 salas 4 quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão tem 3 janellas de frente e 2 janellas em 1 oitão em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, servindo de base 4:500$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

A casa de taipa n. 2 E, no largo de Santo Amaro com 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto cozinha, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, servindo de base a quantia de 180$000, por ser a 2.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Bonifacio Joaquim José dos Santos.

A casa terrea de taipa n. 10 A, à estrada velha de Santo Amaro, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal cercado, medindo de frente 8 metros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, servindo de base 270$000, por ser a 2.ª praça em virtude de execução da fazenda contra Antonio Francisco Nogueira.

Freguezia da Varzea

A casa n. 9 na rua do Sol, com duas portas de frente, duas salas, dois quartos e quintal som fructeiras, medindo de comprimento 9 metros e 10 centimetros e de largura 4 metros e 25 centimetros, servindo de base 90$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Galdino Ferreira da Silva.

A casa terrea sem numero, à rua do Sol, com fundos para o rio Capibaribe, tendo de frente duas portas e duas janellas, duas salas, quatro quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, servindo de base 540$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Francisco Correia Freire.

A casa de taipa sem numero, à rua da Ilha em Caxangá, com duas portas e uma janella de frente, quatro salas, um quarto e cosinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 360$000 por ser 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Madame Eliza.

Freguezia do Recife

A meiagua n. 10 à travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, um salão e pequeno saguão com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 270$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude da execução da Fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

A meiagua n. 9 A, de pedra e cal, sita à rua dos Guararapes, tendo sómente uma janella de frente, a entrada por um portão de madeira, dois quartos e um repartimento de taboas, que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 108$000, por ser à 2.ª praça penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio José Dantas.

Moveis

Uma armação com prateleiras, envidraçada, existente no predio n. 55 sito à rua Visconde de Inhauma na freguezia de Santo Antonio, avaliada por 180$000 por ser à 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Cardozo Soares.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de julho do anno de 1903. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 31 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia do Recife

Os moveis existentes à rua Domingos José Martins n. 74, 1 duzia de cadeiras de amarello, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costura, de pé, 5 ditas movidas a mão, avaliados por 15?$000, pertencentes a Martiniano Correia, com abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 2, à rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente, gradeadas de ferro, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Monteiro & Irmão, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A meiagua de pedra e cal n. 1, à rua das Larangeiras, tendo 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Victoria de Souza.

Os moveis existentes à rua Larga do Rosario n. 19, 1 compartimento, 1 balcão de amarello, avaliados por 30$000, pertencente a Vicente Palermo.

Os moveis existentes à rua Conselheiro Peretti n. 19, 1 par de fiteiros usados, de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço e mais 6 cadeiras, avaliados por 60$, pertencente a Manoel José do Nascimento.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa n. 10, à rua D. Vital, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a Maria Martins da Silva Figueiredo.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 1, à rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, pequeno quintal com portão de madeira na frente e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Maria Carolina A. Nogueira.

O sobrado de um andar n. 4, à rua do Forte, com 3 portas de frente no pavimento terreo, constando a da escada, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal, murado. O 1.º andar tem 3 janellas de frente, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros 90 centimentros, avaliado por 2:000$000, pertencente a Manoel Pinto Pinheiro.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de julho de 1903.

Subscrevo e assigno.
O escrivão, J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A meiagua n. 1, sita à travessa da via ferrea; com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e diminuto quintal murado medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por 243$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o sr. consul portuguez.

A casa de pedra e cal n. 226 A, sita à rua Imperial, com porta e janella de frente, salas, dous quartos, cozinha fóra medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:350$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 4, sita à travessa do Freitas n. 4, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, telheiro e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 35 centimetros, avaliada por 450$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Um terreno à rua Dias Cardoso onde foi edificada a casa n. 12 medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, avaliado por 24?$000 por ser a 3.ª praça, penhorado por execução da fazenda contra Delmira de Magalhães.

A meiagua de pedra e cal sob n. 265 sita à rua do Marquez do Hervai, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, saleta, quintal murado e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:50?$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Augusto dos Santos Portos.

A casa de pedra e cal n. 68, sita à rua da Assumpção, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 18 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Bernardino da Silva Lisbôa.

A meiagua de pedra e cal n. 28, sita à travessa da Praia do Forte com uma porta e uma janella de frente, uma sala um quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 21, sito à rua Lomas Valentinas, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo. O primeiro andar tem duas portas de frente, com varanda de ferro corrida e duas janellas no oitão, medindo externamente de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliado por 3:000$000 penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Diogo da Silva hoje Antonio Joaquim Cascão.

A casa n. 160 sita a rua 89 com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, terraço e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros, servindo de base a quantia de 900$000 por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio dos Santos Villaça.

A casa completamente em ruinas à rua Coronel Suassuna n. 223, sem porta e sem janellas, sem tecto, tendo apenas uma pequena parte coberta, faltando tambem duas terças da parede de frente com 3 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros servindo de base a quantia de 900$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o Barão do Limoeiro.

Freguezia da Bôa-Vista

O uso fructo de casa n. 21, sita à rua do Riachuelo, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 5 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado por 20$000 annual, por ser a 2ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Carolina Viegas Miranda de Carvalho.

O sobrado de 1 andar n. 31, à rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 3 janellas de frente no pavimento, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos: o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 9:000$000 por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

O sobrado de 2 andares n. 29, à rua Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa: o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Beatriz, filha do Dr. Antonio de Azevedo Beltrão.

A casa de pedra e cal n. 15, sita ao Largo dos Coelhos, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 540$ por ser a 2ª. praça, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Mme. E. Egolin.

A casa de pedra e cal com a frente de azulejo, n. 69, sita à rua Visconde de Albuquerque, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa e quintal murado, tem sotão no lado posterior, 1 salão, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Alexandrina C. da Cunha.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 12, sita à rua Tobias Barretto, com 1 porta e janella de frente, tem biqueira, medindo externamente de fundo 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio C. de Oliveira Maia.

A casa de pedra e cal n. 14, sita à rua de Agostinho Bezerra, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, tem sotão interno em salão, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Diogo da Silva, hoje José de Oliveira.

O sobrado de 2 andares n. 25, sita à rua estreita do Rosario, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, em salão, cozinha externa e quintal murado: o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete e cozinha externa: o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, tem sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda, contra João Ferreira da Silva.

A meiagua de pedra e cal n. 7, sita à rua 24 de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra os herdeiros de Antonio Francisco de Moura.

Freguezia do Recife

A meiagua de pedra e cal n. 17, no beco Largo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por...... 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Antonio Diogo da Silva, hoje Loureiro Barbosa.

A casa n. 29, sita à rua do Vigario Tenorio, existindo sómente o tecto e diversas pedras da soleira, sem parede na frente e fundo e sem compartimento, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros; o caixão da dita casa acha-se entulhado, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Francisco R. dos Passos e outros.

A meiagua de pedra e cal n. 4, sita à traversa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000.

A meiagua de pedra e cal n. 8, no beco da Pandoba, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada dita meiagua em virtude de execução da fazenda, contra os herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

O sobrado de 2 andares n. 16, sito à rua do Amorim, com 2 portas de frente no pavimento terreo: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida: o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna; tem sotão com 2 salas, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 3:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda, contra Francisco José da Cunha e outros.

Freguezia de Afogados

A chacara n. 40 A, em sitio proprio, sita à rua B. de Bemfica, retirado do nivel da rua, com portão de ferro, murada na frente de um lado e parte d'outro lado; o pavimento terreo tem 1 porta e 4 janellas de frente, o lado do rio correndor no centro, 3 salas, 4 quartos, cozinha interna e diversas dependencias externas dentro do sitio: o pavimento superior tem 5 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos tem sotão dividido em 4 quartos e 2 socavãos, medindo de frente 11 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliada por 10:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Antonio Valentim da Silva Barroca.

A casa de taipa sem numero, sita à Estrada Nova, constando do mondado terreno n. 150, com 1 porta e duas janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Bellarmino Barbosa de Paiva.

A casa de taipa n. 186 A, sita à Estrada Nova, com 2 portas de frente, em salão e 1 sala externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimentos e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Ernesto Barboza de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trez.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 29 de julho de 1903.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e jury do municipio de Goyanna, creados pela lei n. 691 de 8 de maio ultimo, concorreu dentro do prazo legal o cidadão Alberto Tavares da Cunha Mello.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, recebe-se à bocca do cofre, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.º semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento do respectivo syndico, ficou designado o dia 5 de agosto proximo vindouro para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C.ª. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de deliberarem sobre proposta de concordata, se for apresentada, ou constituir-se o contracto de união, nos termos da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Julho de 1903. Pagos os sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu Lima.

COMMERCIO

30 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco, hontem

Idem idem idem, à vista 11 29/32 d. por mil réis do Banco, hontem

Algodão de Fernando Noronha, sem emballagem a 11$000 os 15 kilos, com inspecção, hontem.

Milho a 85 réis o kilo, seccaria, estopa nova.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 e...... 12 1/32 d. por mil réis do Banco, hoje.

Algodão do sertão a 11$000 os 15 kilos com inspecção.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, alguns bancos offereceram 12 1/32 e outros 12 d. conservando-se nesta posição até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$?00	a	4$?00
Somenos	3$100	a	3$200
Mascavados	?$?00	a	?$200

Aguardente, cota se para o agricultor de 560 a 600 réis a canada, conforme o grão. A posição actual é firme.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 1$?00 e de 40 grãos a 1$150 a canada. A posição actual é firme

Algodão

Compradores a 1$$?0, vendedores retrahidos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$080 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$080 o kilo.
Couros verdes, cota se nominal a $580 o kil.
Pelles de cabra a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha o kilo de	?$900	a	3$900
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos c/s	680	a	$700
Farinha de mandioca vendida		a	3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	?$000	a	9$000
Mamona, cota-se os 15 k.		a	1$700
Milho cota-se o k. conforme o estado deste art. de	$080	a	$075

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE JULHO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Recife* para Manáos:

Amorim Silva & C., 90 saccos 5400 kils. de milho.

José Gonçalves Dias, 1 cx. 44 kils. de vaquetas.

Guimarães & Valente, 5/5 barris 450 lits. de mel e 10 cxs. 320 lits. de oleo de mamona.

Luiz A. Silva, 20 cxs. 380 kils. de sabão.

Para o Pará:

Fonseca Irmãos & C., 500 cxs. 5500 kils. de sabão.

José Gil Moraes, 10 cxs. 5000 ovos.

Pereira Carneiro & C. 5/4 barricas 300 kils. de assucar branco, 1 pipa 1/10 barril 580 lits. de alcool.

Alfredo Borges, 24/2 barricas 2088 kils de assucar branco.

Antonio Ferreira & C., 100 gallinhas.

Domingos B. Martins 300 gallinhas.

Para o Ceará:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 80 duzias de pares de meias de algodão.

No vapor nacional *Jacuhype*, para a Bahia:

J. O. Almeida & C., 2 cx. 60 duzias de pares de meias de algodão.

F. A. Cardoso & C., 55 barris e 11 ancoras 5200 lits. de vinho de canna e 24 ancoras 1200 lits. de vinagre.

Para Penedo:

Ferreira Rodrigues & C., 3 cxs. 30 lits. de vermouth, 4 ancoras 160 lits. de vinagre e 10/2 barricas 600 kils. de assucar branco

Rodrigues Lima & C., 6 fardos 340 kils. de tecidos de algodão.

Santos Araujo & C., 80 cxs. 1840 kils. de sabão.

F. A. Cardoso & C. 15 ancoras 600 lits. de vinho de canna, 3 barris e 10 ancoras 340 lits. de vinagre

Para Propriá:

F. A. Cardoso & C. 2/5 barris e 6 ancoras 270 lits. de vinagre e 1/5 barril 81 lits. de alcool.

Leite Bastos & C., 1 cx. chapeos de sol.

Para Aracajú:

Domingos Soriano 1 cx. 6 kils. de perfumarias.

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras 400 lits. de vinho de canna.

No vapor nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro:

Ramiro M. Costa, 3 cxs. 490 kils. de vaquetas, 3 fardos 116 kils. de raspas de couro.

H. Lundgren, 150 cxs. 5100 lits. de oleo de mamona.

Para Porto Alegre:

Pereira Carneiro & C., 1500 saccos 112500 kils. de assucar branco

No vapor nacional *Fortaleza* para o Pará:

Manoel Caetano, 10 pacotes 80 kils. de doce, 4 cxs. 2000 ovos e 380 gallinhas.

No hiate *Aqui Estou*, para Natal:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 85 duzias de pares de meias de algodão.

Para Mossoró:

Santos Araujo 160 cxs. 3 840 kils. de sabão.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha:

Santos Araujo & C., 90 cxs. 2070 kils. de sabão.

F. A. Cardoso & C., 6 ancoras 240 lits. de vinho de fructas, 2 cxs 24 lits. de genebra e 1 cx 12 lits. de vermouth.

Albino Cruz & C., 1 cx. calçados.

Fonseca Irmãos & C., 130 cxs. 2860 kils. de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 150 cxs. 3000 kils. de sabão.

Santos da Figueira & C., 2/2 barricas 120 kils. de assucar refinado e 1 cx. 70 kils. de doce.

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe:

Castro Maia & C., 15 cxs. 330 kils. de sabão.

Na barcaça *Gaúcho* para Villa da Penha:

Barbosa & C. 1/5 barril e 2 ancoras 160 lits. de vinho de fructas, 1/5 barril 80 lits. de vinagre, 2 cxs. 24 lits. de genebra, 2 cxs. 18 lits. de gazosa.

Na barcaça ...:

Fonseca Irmãos & C., 150 cxs. 300? kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:

Pereira & Faria 3 saccos 225 kils. de café, 1/2 barrica ... de assucar refinado, 10 cxs. 50 kils. de sabão, 1 ancora 55 lits. de vinho ...

... Fernandes & C., 1 cx. chapéos para ...

... 973 kils. de tecidos de algodão e 2 atados 120 kils. de estopa.

Para a Parahyba:

José Nogueira da Silva, 1 cx. chapéos para ...

PRAÇA DE LISBOA

Semana de 11 a 18 de julho

Estenderam-se ... na quadra ... ramos de commercio externo que operaram ... os quaes obtiveram, na semana ..., os seguintes: importação geral 354:698$110, exportação 190:915$070, reexportação colonial...... 11?:9?? e reexportação estrangeira......... 48:398$500.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 18 deste mez, e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1903	1902
Importação geral	15:???	15:?59
Exportação	5:016	5:177
Reexportação colonial	5:282	4:112
Reexportação estrangeira	1:585	1:394

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça do periodo decorrido desde 1 de janeiro até hoje, apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado e respectivas differenças:

De 1 de janeiro a 18 de julho

	Semana finda	1903	1902
Vinho	30:942$	822:133$	736:613$
Azeite	4:757$	300:504$	295:998$
Vinagre	468$	11:451$	11:825$
Bebidas	645$	15:280$	20:383$
Farinha	2:047$	128:107$	140:279$
Batatas	7:873$	236:075$	222:444$
Legumes	2:199$	45:658$	54:660$
Sal	81$	23:004$	29:785$
Algodão	16:305$	388:566$	185:590$
Obras de alg.	702$	49:649$	54:233$
Madeira	388$	183:589$	89:772$
M. cobr.	3:150$	119:565$	133:877$
M. ferro	4:000$	18:918$	30:608$
Cortiças Pranchas	26:311$	1.134:872$	998:364$
Cortiças Rolhas	6:170$	210:073$	210:741$
Cortiças Quadros	257$	26:578$	20:868$
Cortiças Aparas	725$	49:472$	48:622$

Os descontos estiveram faceis apesar das disponibilidades terem decrescido durante a semana. Ainda assim continuaram a vigorar as taxas anteriores, isto é, as de 5 e 6 %.

A receita da alfandega de Lisbôa, no periodo decorrido de 1 de janeiro deste anno até 18 deste mez cifra-se em 6.070:459$943, dos quaes 736:705$021 são provenientes dos direitos sobre cereaes. Comparativamente com igual numero de dias do anno passado, nota-se um augmento de 1.?3?:???$??? no total e de 698:698$012 na parte respeitante a cereaes.

«A situação dos diversos mercados e bolsas estrangeiras continuam sob as mesmas impressões e tendencias em que ficou na semana anterior, diz *O Seculo*.

New-York continua a impressionar, com a sua crise monetaria, todas as principaes bolsas. Ha esperanças, porém, de que logo que sejam conhecidos os resultados das colheitas tudo se modifique, e que então se entre novamente n'uma época de actividade e florescencia.

Os valores americanos teem-se mostrado agitados, mas as cotações não accusam fortes desvios.

O marasmo continúa a dominar na presente época, por toda a parte, o que contribue para o estabelecimento que se observa nos preços dos valores internacionaes, e caprichos sul-africanos e outros.

A questão da mão d'obra asiatica tem preoccupado os clientes dos valores mineiros sul-africanos, por causa da assembléa legislativa do Cabo ter prohibido a importação dos filhos do Celeste Imperio. Já no Orange os boers tinham emittido a mesma opinião em muitos *meetings*, ao passo que o conselho legislativo do Natal regeitava uma moção tendente a autorizar a adopção da mão d'obra chineza.

A infiltração chineza é reputada um perigo, porque o chinez é bastante habil e o pequeno commercio teme muito a concorrencia que elle poderia vir a fazer-lhe no futuro.

Ao passo que isto se dá, a associação para a importação da mão d'obra, julgou opportuno publicar um manifesto, no qual declara que a situação se torna cada vez mais grave, porque a mão d'obra indigena apparece muito lentamente, e que o inicio de novas empresas, assim como o desenvolvimento de muitas outras, serão definitivamente adiados.

O unico meio a empregar consiste na introducção da mão d'obra estrangeira em acção commum com a indigena, mas regularizada de forma que aquella nunca venha a substituir esta ultima.

Calcula-se no emtanto, que as despesas occasionadas com o transporte dos chinezes necessarios absorverá uma somma igual à metade dos dividendos pagos pela Companhia Mineira do Rand.»

IMPORTAÇÃO

Teve o valor de 354:698$110 o conjuncto das mercadorias importadas pela nossa praça no decurso da semana revistada. O movimento respectivo, por paizes de procedencia, foi o seguinte: Inglaterra........ 138:303$100, Belgica 55:558$800, Allemanha 31:947$280, França 31:809$490, Russia........ 25:556$200, Noruega 21:744$490, Suecia........ 19:058$030, E. U. da America do Norte........ 11:372$350, Canadá 7:549$750, Hollanda...... 5 238$500, Italia 3:481$620, Uruguay 1:621$500 e Hespanha 163$000.

Entre a grande variedade de mercadorias importadas, cuja classificação se distribue pelos 592 artigos da pauta aduaneira, mencionaremos, por mais avultadas, as seguintes: de Inglaterra, cinco carregamentos de carvão, 1.978 caixas de folha de Flandres e 52 toneladas de bacalhau; da Russia, 29.441 pranchas de madeira; da Noruega, 2.335 fardos, 1.086 caixas e um granel de 15 toneladas de bacalhau; da Suecia, 25.547 pranchas de ...; dos E. U. da America do Norte, um carregamento de madeira; do Canadá, 60.451 pranchas de spruce.

EXPORTAÇÃO

A exportação de mercadorias, realizada na semana teve o valor de 190:915$070 como se observa do movimento da segunda descripto:

Destinos	Valores
Europa	74:750$110
Brazil	24:989$420
Chili	524$840
Peru	446$630
Republica Argentina	858$000
Uruguay	9$?00
Cabo Verde	609$000
Africa Occidental	32:415$100
Africa Oriental	54:870$140
Macau	733$850
India	328$000
Timor	24$000
Mantimentos de navios	1:363$200

Os desdobramentos a considerar nas principaes d'estes mercados consumidores são os seguintes: *Europa*—Inglaterra 42:235$110, Allemanha 26:635$400, Hespanha 798$, Italia 800$000, Belgica 532$400, Noruega 1$8?, França 377$200, Hollanda 350$, Dinamarca 50$; *Brazil*—Rio de Janeiro 9:504$050, Pará 3:??4$650, Manaus 3:??$570, Bahia 2:228$000, Santos 2:172$, Pernambuco 1:516$, Maranhão 118$, Ceará 11$250; *Africa occidental*—Benguella 11:238$250, Loanda 9:008$800, S. Thomé 1:891$500, Mossamedes 2:765$300, Principe 425$850, Novo Redondo 390$360, Porto Alexandre 229$500, Ambrizette 192$, Zaire 190$, Cabinda 80$, Ambriz 59$100, Bahia dos Tigres 34$500; *Africa oriental*—Lourenço Marques 41:017$350, Moçambique 5:600$910, Beira 2:208$700, Chinde 1:700$350, Quilimane 806$700, Inhambane 529$600 e Ibo 520$.

Os valores obtidos pelas mercadorias principaes, que destacamos do movimento geral, foram os seguintes: Vinho 30:9?2$500, azeite 4:757$000, vinagre 468$500, bebidas.... 645$300, legumes 2:199$880, fructas 14:872$600, sardinha 4:351$510, conservas diversas..... 2:893$710, carnes 1:759$450, banha 411$750, farinha 2:047$, semeas 800$, bolacha 902$200, massas 878$000, batata 7:873$690, cebola..... 2:238$310, alhos 1:532$900, sal 81$500, azeite de baleia 500$, cortiças 33:482$500, agua mineral 563$000, medicamentos 369$500, drogas 558$, ferragens 117$, quinquilharias 201$, trapo 1:534$, desperdicios d'algodão 308$400, algodões crus, branqueados, estampandos e tintos 16:305$000, ditos em obra 702$, calçado 1:215$600, chapeus 156$, cobertores.... 1:015$, papel 546$820, livros 602$300, tabaco 1:052$, sabão 1:537$400, cêra 1:380$, couros 350$, madeira 388$800, telhas 234$, minerio de cobre 3:150$, minerio de ferro 4:000$, sucata de ferro 1:500$, gado bovino 1:180$, gado muar 180$, gado cavallar 500$ e moeda de prata 21:000$.

Azeite — Os preços continuam a 2$/2$200 para os de 1.ª qualidade, a 1$800 para os de 2.ª e a 1$500/1$600 para os de 3.ª

A exportação de azeites realizou na semana o valor de 4:757$000, com o movimento seguinte:

Destinos	Valores
Pernambuco	620$000
Manaus	596$800
Pará	454$000
Bahia	259$500
Rio de Janeiro	189$600
Santos	109$000
Brazil, total	2:210$200
Lourenço Marques	567$000
Ibo	78$800
Diversos	130$800
Africa oriental	785$800
Mossamedes	572$800
Benguella	513$600
S. Thomé	235$400
Loanda	150$000
P. Alex	66$200
Zaire	40$000
Ambriz	37$500
Diversos	54$000
Africa Occidental	1:668$900
Cabo Verde	88$000
Mantimentos	52$000

Batatas—Tem o preço de 340 réis por arroba. A exportação semanal deste genero produziu o valor de 7:873$690, dos quaes 5:831$890 para o Brazil, 278$800 para Cap-Town, 270 para Trinidad, 180$ para Demerara, 108$ para Port-Stanley e 1:203$ para a Africa Portugueza.

A batata doce, em barricas de 75 kilos, é cotada a 300/340 réis, por arroba.

São inferiores os preços realizados nos mercados inglezes, o que não aconteceria se os cultivadores do reino, que destinam exportar para ali os seus productos, fizessem as sementeiras com a batata ingleza «Kidney», por exemplo, que é de qualidade de muito mais apreciavel e preferida pelo consumidor inglez, accrescenta a supracitada folha.

Cebola—Cota a 200 réis por arroba. A exportação semanal declinou para 2:238$310, sendo 1:370$960 para o Brazil, 285$ para Cap Town, 125$ para Inglaterra, 9?$ para o Uruguay, 70$850 para o Chile e 290$510 para as nossas colonias africanas. O preço da cebola em Liverpool foi de 1/9 a 2/9, no dia 13, o que dá prejuizo aos exportadores.

Vinagre—Preços por 17 litros estão actualmente entre 900 e 1$200. A exportação semanal realisou o valor de 468$550 e teve por mercados consumidores o Brazil e Africa.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos: Santarém, Cartaxo e Torres 1$100 a 1$300; Alemtejo e Algarve 1$/1$200; abafado 2$200/2$500; verde 1$500/1$700.

Brancos: Santarém, Cartaxo, Torres, Alemtejo e Algarve 1$100/1$300; abafado.... 2$200/2$500; bastardinho 2$200/2$500.

A exportação de vinhos realizada pela praça durante a semana produziu o valor de 30:9?2$500, como passamos a demonstrar:

Destinos	Valores
Manaus	2:003$000
Rio de Janeiro	1:754$000
Bahia	1:581$600
Pará	1:241$300
Pernambuco	755$000
Santos	...
Brazil, total	7:803$500
Lourenço Marques	11:241$800
Moçambique	1:183$000
Quelimane	519$500
Chinde	498$000
Beira	477$000
Inhamb.	238$000
Ibo	126$000
Africa oriental	14:298$300
Peru	364$000
Loanda	2:809$000
S. Thomé	1:476$200
Benguella	816$500
Mossamed	509$800
N. Redondo	189$000
Ambrizette	139$500
Zaire	90$000
Principe	78$500
Cabinda	32$000
Africa occidental	6:205$300
Cabo Verde	45$000
Macau	587$000
India	88$00
Inglaterra	338$000
Allemanha	176$000
França	68$500
Mantimentos	862$200

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 29	1:172 769$?76
Idem do dia 30	27 62?$40?
	1:200 392$08?

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29	505.17?$?93
Idem 30	6 3?6$8?5
Diversos impostos	4.1??$?00
Exportação	
	515.494$71?

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 29	5.904$215
Idem do dia 30	?$?18
	5.94?$333

CAIXA ECONOMICA

Dia 30	
Entradas de depositos	25 31?$??0
Sahida idem, idem	11.327$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13 987$?00

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	82.7?6$248
Idem do dia 29	4.6?8$628
	87.3?2$876

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Bragança, do norte a 2.
Entre Rios, da Europa a 2.
Explorer, de Liverpool a 2.
Portugal, do sul a 3.
Heidelberg, do sul a 3.
[illegible]
S. Salvador, do sul a 4.
Brazil, do norte a 5.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Bordeaux e esc., *Portugal*, a 2 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Entre Rios* 2 3 ás 4 h.
Bremen e esc. *Heidelberg*, a 4 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Rio Formoso*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Argentina*, a 4 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador* a 4 ás 4 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 5 ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Paranaguá*, varios generos.
Vapor nacional *Camaragibe*, varios generos.
Vapor inglez *Eve*, carvão.
Patacho nacional *Bios*, varios generos.
Palhabote nacional *Egypto*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Palhabote inglez *Kipling*, bacalhão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Fructuoso*, carvão.
Barca italiana *Sant' Anna e Maria*, v. generos.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre inglez *Gladys*, bacalhão.
Lugre americano *Mabel I. Meyers*, v. g.
Brigue inglez *Bang e*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Clutha, de Saint Johns.
Charlotte Young, de Saint Johns.
Sunbeam, de Saint Johns.

DIA 30—ENTRADA

Pará e Natal—8 dias, cruzador nacional *Andrada*, de 500 tons., commandante capitão de fragata F. Parreiras, equipagem 305; munições de guerra.

SAHIDAS

Pará e esc., vapor nacional *Marajó*, commandante Tito ..., carga varios generos.

Bahia e esc., vapor nacional *Jacuhype*, commandante Silva, carga v. generos.

Manáos e esc., vapor nacional *Recife*, commandante Antonio Pinto, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Manáos*, em 29 do corrente:

MACEIÓ—Adolpho Barros, Eugenio Weill, Genesio Menezes, Henrique Falques, d. Elisa M. A. Maranhão e 2 filhos, Joanna Conceição e Antonio Saraiva.

BAHIA—Guilherme A. Santos, Fausto Carlos dr. ... Cavalcante Rosa e 1 filho, Ramiro Menezes, Augusto Silva, Augusto ... Costa H. Stender, Mauricio R... e Francisco C. C. Cunha.

RIO DE JANEIRO—D. Adelaide Braga e 1 menor, d. Eulalia de Oliveira Buarque, d. Thomazia Alves de Souza e 1 neta, d. Maria B. Menezes, Maria Antonia, Manoel Corte Real, sua senhora e 1 filho, A. B. Silva, Alfredo G. Cabral, José M. Silva, Luiz E. França, Luiz Gomes, Manoel P. Barros, Joaquim ..., José Francisco S... [illegible] Olympio, Marcellino Fernandes, Luiz A. Araujo e João F. Carvalho.